



Número: **1041967-33.2022.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **31/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.142.237,48**

Assuntos: **Concurso de Credores, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
R. C. BARROSI EIRELI (AUTOR)	
	LUIS HENRIQUE DE PAULA SANTOS (ADVOGADO(A)) MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA (AUTOR)	
	LUIS HENRIQUE DE PAULA SANTOS (ADVOGADO(A)) MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
REI DAS CARNES EIRELI (AUTOR)	
	LUIS HENRIQUE DE PAULA SANTOS (ADVOGADO(A)) MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
Credores em geral (REU)	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A))

Outros participantes

TS AUDITORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)				
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (PERITO / INTÉRPRETE)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
103702045	10/11/2022 15:54	Juntada de Petição de parecer	Parecer	Parecer
103702049	10/11/2022 15:54	Sem movimento	1. CARTÃO DE CNPJ - REI DAS CARNES FILIAL CBA - 32.215.966.0002-13	Outros documentos
103702050	10/11/2022 15:54	Sem movimento	2. CERTIDÃO MUNICIPAL - REI DAS CARNES MATRIZ	Outros documentos
103702055	10/11/2022 15:54	Sem movimento	3. CERTIDÃO FEDERAL - REI DAS CARNES MATRIZ	Outros documentos
103702057	10/11/2022 15:54	Sem movimento	4. CONTRATO LOCAÇÃO REI DAS CARNES FILIAL 2021	Outros documentos
103702058	10/11/2022 15:54	Sem movimento	5. CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PANTANAL 2019	Outros documentos
103702073	10/11/2022 15:54	Sem movimento	6. CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PANTANAL 2022	Outros documentos
103702062	10/11/2022 15:54	Sem movimento	7. CTE's TRANSPORTADORA BARROSI	Outros documentos
103702063	10/11/2022 15:54	Sem movimento	8. CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO	Outros documentos
103702065	10/11/2022 15:54	Sem movimento	9. RELAÇÃO SEFIP	Outros documentos
103702067	10/11/2022 15:54	Sem movimento	10. CONSOLIDAÇÃO - DADOS CONTRATOS BANCÁRIOS	Outros documentos



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Processo n. 1041967-33.2022.8.11.0041

Requerentes: REI DAS CARNES EIRELI, TRANSPORTADORA BARROSI LTDA. E R. C. BARROSI EIRELI

Lorena Larranhagas Mamedes, na qualidade de perita nomeada neste feito, vem
respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **RELATÓRIO DE
VERIFICAÇÃO PRÉVIA**, requerendo sua juntada aos autos em referência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 10 de novembro de 2022.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174





RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA

PROCESSO N. 1041967-33.2022.8.11.0041

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERENTES: REI DAS CARNES EIRELI, TRANSPORTADORA BARROSI LTDA. E R. C. BARROSI EIRELI

PERITA NOMEADA: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES – OAB/MT 16.174

AUXILIAR DA PERITA: KEYLA MATTOS GUIMARÃES – CRC/MT 10.139

NOVEMBRO/2022



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:41

Número do documento: 22111015535083900000100592795

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535083900000100592795>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:52



SUMÁRIO

1 SÍNTESE DA INICIAL	04
2 OBJETIVO DA PERÍCIA	10
3 INSPEÇÃO <i>IN LOCO</i>	11
4 COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	19
5 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	20
6 PERFIL DA DÍVIDA	22
6.1 REI DAS CARNES EIRELI	22
6.2 TRANSPORTADORA BARROSI LTDA.	23
6.3 R. C. BARROSI EIRELI ME	24
7 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	25
7.1 REI DAS CARNES EIRELI	25
7.2 TRANSPORTADORA BARROSI LTDA.	29
7.3 R. C. BARROSI EIRELI ME	33
8 REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO	37
8.1 REI DAS CARNES EIRELI	37
8.2 TRANSPORTADORA BARROSI LTDA.	40
8.3 R. C. BARROSI EIRELI ME	42
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
10 CONCLUSÃO	45
11 TERMO DE ENCERRAMENTO	46
ANEXOS	47





1. SÍNTESE DA INICIAL

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por Rei das Carnes EIRELI EPP, Transportadora Barrosi Ltda. e R.C. Barrosi ME, à id. 102817536, pág. 01/30, aforado na data de 31 de outubro de 2022.

De início, as Recuperandas expõem que compõem o Grupo Rei das Carnes, cuja atuação consiste no abate, venda de carnes e transporte de cargas.

As Requerentes traçam linhas gerais acerca do começo das suas atividades pelo grupo familiar criado pela família Barrosi ainda em 1980, composto pelo Sr. Abel Barrosi (pai), Sra. Cecília Barrosi (mãe) e pelos irmãos Diomar Barrosi e Dorival Antonio Barrosi.

Descrevem que a família Barrosi iniciou sua atividade no ramo de abate de animais, inicialmente abatendo suínos e se instalando na região sul da capital mato-grossense, região do Coxipó

Relatam que, desde o início, o Sr. Dorival já atuava na área de transporte de animais e, com toda a expertise da família, o negócio ganhou força e se expandiu para incluir o abate de bovinos.

Tecem breve relatos sobre os dez anos de parceria com a Frigopan e, posteriormente, sobre os mais de vinte e três anos de parceria com a Frical, e acerca da credibilidade dos produtos quando passou a contar com o selo de inspeção federal dos produtos.

Seguem narrando as perdas irreparáveis sofridas com os falecimentos do Sr. Abel, da Sra. Cecília e do Sr. Diomar, tendo o Sr. Dorival dado continuidade ao negócio da família, abrindo novos mercados e oportunidades, introduzindo seus filhos nos negócios e que, em janeiro de 2016, fundou a empresa R. C. Barrosi EIRELI ME, tendo como administrador seu filho Ricardo Coelho Barrosi, focada no comércio varejista de carnes.

Posteriormente, em 2017, em sociedade com o filho Ricardo, fundou a empresa Transportadora Barrosi Ltda.

Afirmam que, com a greve dos caminhoneiros em 2018, assim como a economia brasileira, as empresas sofreram grande impacto e que, embora os efeitos tenham atingido o





setor de transportes, seus efeitos se irradiaram para todos os setores econômicos do país, sofrendo os efeitos da crise que se instaurou.

Aduzem que, com crise desencadeada pela greve, buscaram reduzir custos e majorar sua produção e ganhos e, no mesmo ano, o Sr. Dorival buscando expandir os negócios e atender as demandas de fora do estado, criou a empresa Rei das Carnes EIRELI EPP, passando as três empresas a atuarem conjuntamente e com maior consistência no mercado de venda de carnes, formando o grupo Rei das Carnes.

Pontuam, entretantes, que, embora o incansável esforço dos sócios, os registros contábeis das empresas sofreram grande queda nos últimos anos, o que comprometeu os pagamentos das dívidas de curto e médio prazo.

Asseveram que foram surpreendidos por nova crise econômica, desta vez em escala global e acometidos por uma crise financeira sem precedentes, desencadeada pela pandemia relacionada à Covid-19, e, ainda, o expressivo aumento do preço dos combustíveis, principal insumo do transporte, representando de 50% a 60% do custo final, bem como que os valores dos fretes não acompanharam tal aumento, dificultando ainda mais o cenário.

Ainda, que o segmento da carne fora seriamente impactado pelo chamado *lock down*, tanto no mercado interno quanto no externo, pela diminuição no consumo. No exterior, a China, uma das maiores importadoras de carnes do Brasil e outros países da Europa, Ásia e Oriente Médio, diminuíram a importação, fato que perdurou praticamente todo o período de pandemia, o que aumentou a oferta do mercado interno e resultou no achatamento das margens de lucro.

Em contrapartida, os custos da produção se elevaram, tendo o preço da arroba do boi mais que dobrado nos últimos 12 meses e que acumularam um passivo elevado, gerado pelo aumento da concorrência no mercado local e pelo inadimplemento de clientes, que também foram atingidos pela crise.

Narram que o rompimento dos contratos, o isolamento social, a queda no faturamento e as consequências da calamidade pública refletiram diretamente nos negócios das empresas e, como se não bastasse todos os percalços, as Requerentes também foram atingidas





pelas altas taxas dos empréstimos tomados com instituições financeiras, que tinham como objetivo a aquisição de novos caminhões para operacionalizar e estruturar suas atividades.

Asseveram que, com o faturamento reduzido, se viram obrigadas a socorrer-se de empréstimos bancários com altas taxas de juros para fazer capital de giro, submetendo seus ativos a uma situação de vulnerabilidade em virtude de um desordenado ajuizamento de execuções individuais e eventuais desapropriações patrimoniais.

Apontam como principais fatores que contribuíram para atual crise financeira: i) greve dos caminhoneiros; ii) pandemia do Covid-19; iii) aumento exorbitante dos custos operacionais; iv) alta carga tributária cobrada do setor; v) diminuição de fretes no setor em razão da pandemia; vi) aumento do preço do diesel; e, vii) aumento do preço da carne; viii) rescisão contratual de vários clientes e ix) inadimplência dos clientes e parceiros.

Não obstante a isto, acreditam em sua viabilidade econômica e buscam a recuperação judicial como forma de superar a crise e dar prosseguimento aos seus propósitos empresariais.

Em seguida, referiram que a competência é do Juízo da Comarca de Cuiabá para o processamento da ação, em virtude da regionalização das varas de recuperação judicial.

Proseguiram discorrendo acerca da consolidação processual e substancial, sintetizando sua atuação no mercado, sob a forma de um grupo econômico que está regido por um único controle familiar e sob a mesma estrutura formal, bem como que concentram em comunhão toda a administração e gestão de suas operações, com sede no Município de Cuiabá/MT.

Destacam que possuem a mesma natureza da atividade desenvolvida, bem como que as documentações societárias estão interligadas, sendo que a crise e as dívidas são comuns e afetam diretamente todo o Grupo, de maneira que eventual inadimplência de quaisquer delas trará consequências patrimoniais sobre as outras, o que justifica o litisconsórcio ativo.

Pontuam que o Grupo Rei das Carnes, composto pelas empresas Rei das Carnes EIRELI EPP, Transportadora Barrosi Ltda. e R.C. Barrosi ME, são administradas pelo Sr. Dorival





Antonio Barrosi e seu filho Ricardo Coelho Barrosi, restando evidente que formam um grupo econômico regido por um único controle familiar e sob a mesma estrutura formal.

Para o preenchimento dos demais requisitos, comprovam por meio de declaração e certidões cíveis e criminais que não tiveram sua falência decretada ou recuperação judicial concedida anteriormente, bem como declaram o exercício de suas atividades há mais de dois anos.

Quanto aos pressupostos formais, instruem a exordial com os documentos exigidos pelo art. 51 da Lei 11.101/05, tais como: demonstrações contábeis dos três últimos exercícios; relatórios gerenciais de fluxo de caixa geral dos últimos três exercícios e parcial de 2022; relação nominal e completa dos credores sujeitos ou não à recuperação judicial, relação completa dos empregados, com indicação da função e salário, atos constitutivos das Requerentes consolidado com certidão de regularidade atualizada da JUCEMAT, relação dos bens particulares dos sócios comprovados por meio das declarações de IRPF, extratos das contas bancárias dos últimos 5 dias, certidões de cartórios de protestos das Requerentes, relação de todas as ações judiciais em que figuram com parte, relatório de passivo fiscal, relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluindo aqueles não sujeitos à recuperação judicial.

Formularam pedido de antecipação dos efeitos tutela de urgência, forte no art. 300 do CPC para, juntamente com a determinação de suspensão das ações e execuções, sejam deferidas medidas para a manutenção dos bens essenciais às atividades na posse das Requerentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, discorrendo sobre a essencialidade da frota de caminhões para o desenvolvimento de suas atividades, seu principal ativo.

Atribuem ao seu passivo o valor de R\$ 13.142.237,48 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), quantia que pretendem negociar, bem como pugnam pelo parcelamento das custas processuais em 6 (seis) parcelas mensais.

Como pedido, requerem o processamento da recuperação judicial, com nomeação de administrador judicial, obedecendo o limite de 2% (dois por cento) por equiparar-se ao porte de ME e EPP e que seja dispensada a apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das empresas, a teor o art. 24, § 5º, da Lei n. 11.101/05.





Requerem, liminarmente, seja vedada a retirada dos bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente a frota de veículos relacionada, durante o *stay period*.

Formularam pedido de parcelamento das custas processuais e 6 (seis) parcelas mensais, bem como fizeram demais pedidos de praxe.

Atribuíram à causa o valor de R\$ 13.142.237,48 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

A inicial foi instruída com os documentos constantes da id. n. 102817537, pág. 01/31, id. n. 102817538, pág. 01/03, id. n. 102817539, pág. 01/09, id. n. 102817540, pág. 01/08, id. n. 102821242, pág. 01/19, id. n. 102811243, pág. 01/10, id. n. 102811244, pág. 01/11, id. n. 102811245, pág. 01/06, id. n. 102811246, pág. 01/19, id. n. 102811248, pág. 01/02, id. n. 102811250, pág. 01/08, id. n. 102811251, pág. 01/05, id. n. 102811252, pág. 01/03, id. n. 102811255, pág. 01/23, id. n. 102811256, pág. 01/16, id. n. 102811257, pág. 01/06, id. n. 102811258, pág. 01/04, id. n. 102811259, pág. 01/11 e id. n. 102811260, pág. 01/26.

Decisão proferida à id. id. n. 102975031, pág. 01/05, deferindo o pedido de parcelamento das custas processuais em 6 (seis) vezes, nomeando como perita, a advogada Lorena Larranhagas Mamedes, inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, para realização de constatação prévia das reais condições das empresas e análise da regularidade e completude da documentação apresentada, informando se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado. Fixou remuneração da profissional nomeada em R\$ 7.000,00 e prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação do laudo.

Deferiu o pedido de tutela antecipada para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 ao credor que desobedecer a ordem e tentar receber seu crédito antes dos demais, até a análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

Declarou provisoriamente a essencialidade dos bens descritos e especificados pela devedora no id. n. 102817536 (Doc 17"), ficando vedado, o arresto, penhora, sequestro, busca e





apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial, exceto os veículos VW Saveiro RB, Placa QCW7J05, Mercedes Benz, Placa QCD3B70, Clevrolet S10, Placa RRJ2H93, Clevrolet S10, Placa RRJ7A97, uma vez que, a princípio, não estão ligados ao processo produtivo da empresa.

Mantido o sigilo atribuído ao feito até a análise do pedido de processamento do pedido de recuperação judicial.

Termo de Compromisso da perita nomeada constando da id. n. 102992956, pág. 01/02.

É o relatório.





2. OBJETIVO DA PERÍCIA

Em decisão proferida no dia 03/11/2022 (id. 102975031), este r. Juízo determinou a realização de constatação prévia, sendo esta Perita nomeada para apresentação do respectivo laudo pericial, conforme os termos a seguir reproduzidos:

[...]

2) *NOMEIO para realização da constatação prévia LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16174/O, portadora do CPF n.º 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.º 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail lorena@valorizeadmjudicial.com, que deverá ser intimada para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 24 (vinte e quatro) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes.*

2.1) *A Perita deverá promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial.*

2.2) *Considerando, o requerimento para admissão das devedoras em litisconsórcio processual e substancial, deverá a Sra. Perita informar no laudo a ser apresentado se há interconexão/confusão entre ativos e passivos dos devedores, garantias cruzadas, identidade total ou parcial do quadro societário, relação de controle ou atuação conjunta no mercado; devendo ainda analisar a essencialidade dos bens listados para as atividades das devedoras.*

[...]

Assim, observando a determinação judicial, **a presente perícia tem como objeto a constatação das reais condições de funcionamento das empresas Requerentes, bem como a verificação da regularidade documental, nos moldes dos artigos 47, 48 e 51 da Lei n. 11.101/05, alterada pela Lei n. 14.112/20, conforme artigos 3º e 4º da Recomendação 57/2019 do CNJ.**





3. INSPEÇÃO *IN LOCO*

A inspeção técnica “*in loco*” tem por finalidade verificar o cumprimento do *caput* do art. 48 da LRF de maneira técnica e objetiva, o desenvolvimento da atividade empresarial, a situação patrimonial e operacional das devedoras e, ainda, se estariam propiciando os benefícios sociais almejados pela Lei n. 11.101/2005, como a geração de emprego, renda e circulação de riquezas.

Em atendimento ao que foi determinado pelo r. Juízo, esta perita realizou, na data de 04/11/2022, vistoria nas unidades operacionais das empresas R.C BARROSI (CNPJ n. 24.021.581/0001-06) e REI DAS CARNES (CNPJ n. 32.215.966/0002-13 - filial), ambas situadas na cidade de Cuiabá/MT, e, em 05/11/2022, foi feita inspeção na empresa TRANSPORTADORA BARROSI (CNPJ n. 28.613.889/001-00), localizada no município de Porto Esperidião/MT.

Com relação à matriz da empresa REI DAS CARNES (CNPJ n. 32.215.966/0001-32), segundo informações coletadas durante a vistoria, a unidade não se encontra ativa no endereço constante junto à Receita Federal, mas se encontra em funcionamento no mesmo local de sua filial, qual seja, Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, barracão 02, bairro Vista Alegre, Cuiabá/MT, CEP. 78085-702.

Especificamente sobre a unidade localizada no município de Várzea Grande, o representante legal do Grupo esclareceu que naquele local é realizado tão somente o processo de industrialização da carne, via estrutura disponibilizada pelo Frigorífico Pantanal Ltda., CNPJ n. 05.408.755/0001-43;

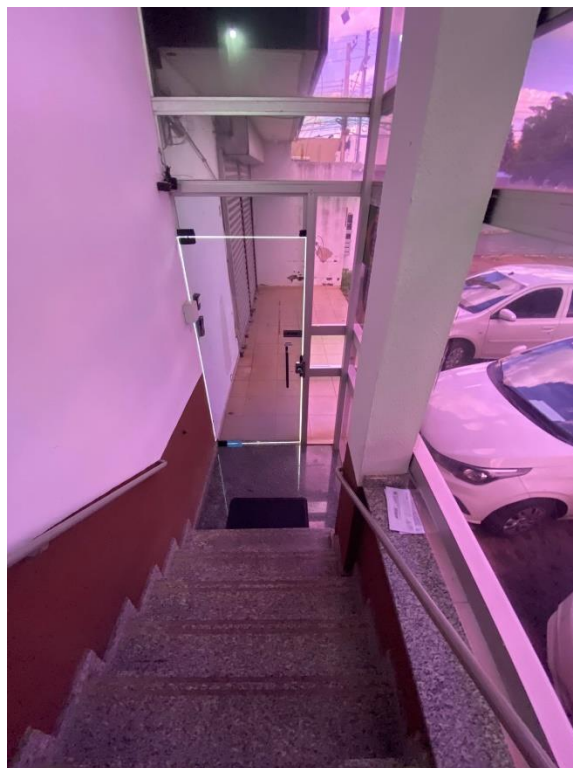
Por fim, sem adentrar em questões técnicas específicas foi possível identificar, que as devedoras possuem estrutura física e equipamentos que atendem à demanda administrativa e operacional do Grupo.

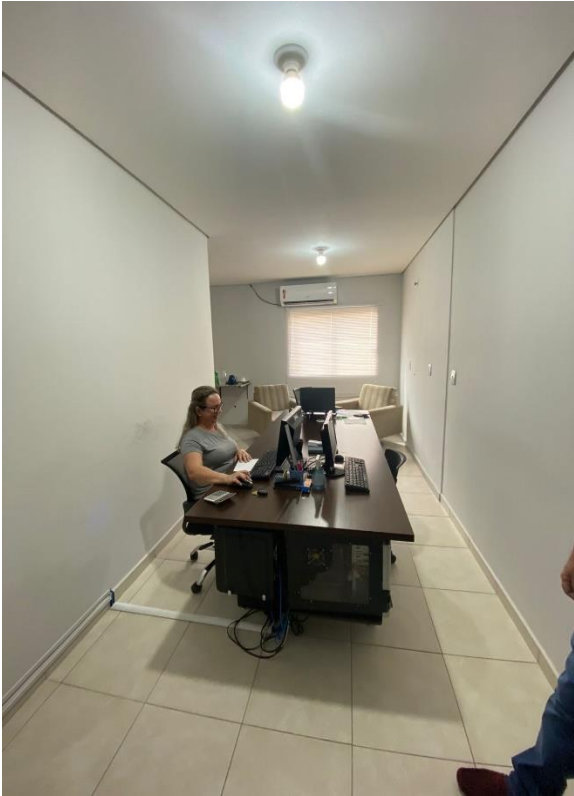
As imagens apresentadas a seguir foram obtidas durante a visita na referida sede:





R. C. Barrosi Eireli ME, CNPJ n. 24.0321.581/0001-06, sito à Rua Alexandre de Barros, nº 55, Bairro Chácara dos Pinheiros, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-030, Visita realizada em 04/11/2022 ,às 14h00, acompanhada pelo Sr. Dorival Barrosi.



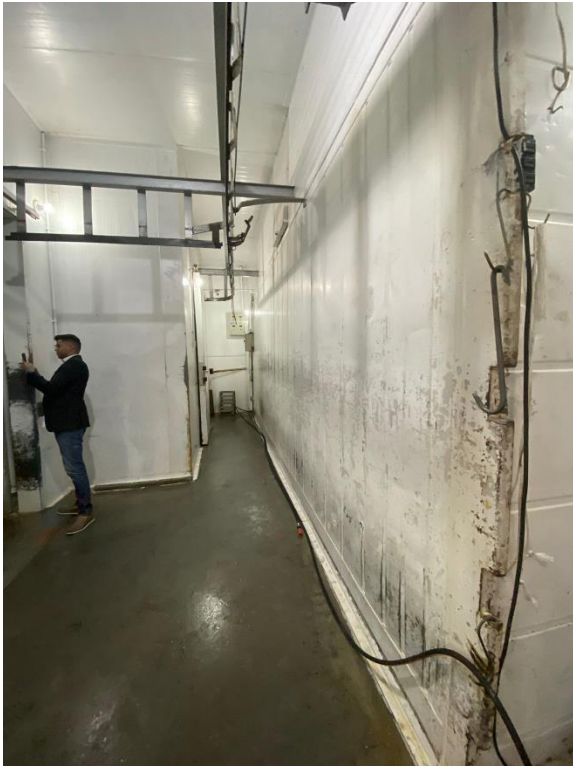




Rei das Carnes Eireli (filial), CNPJ n. 32.215.966/0001-13, sito à Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, barracão 02, bairro Vista Alegre, Cuiabá/MT, CEP: 78085-702

Visita realizada em 04/11/2022, às 14h30, acompanhada pelo Sr. Dorival Barrosi.







Transportadora Barrosi Ltda. EPP, CNPJ nº 28.613.889/0001-00, sito à Rua 13 de maio, nº 952, quadra 1, lote 15, bairro Centro, Porto Espiridião

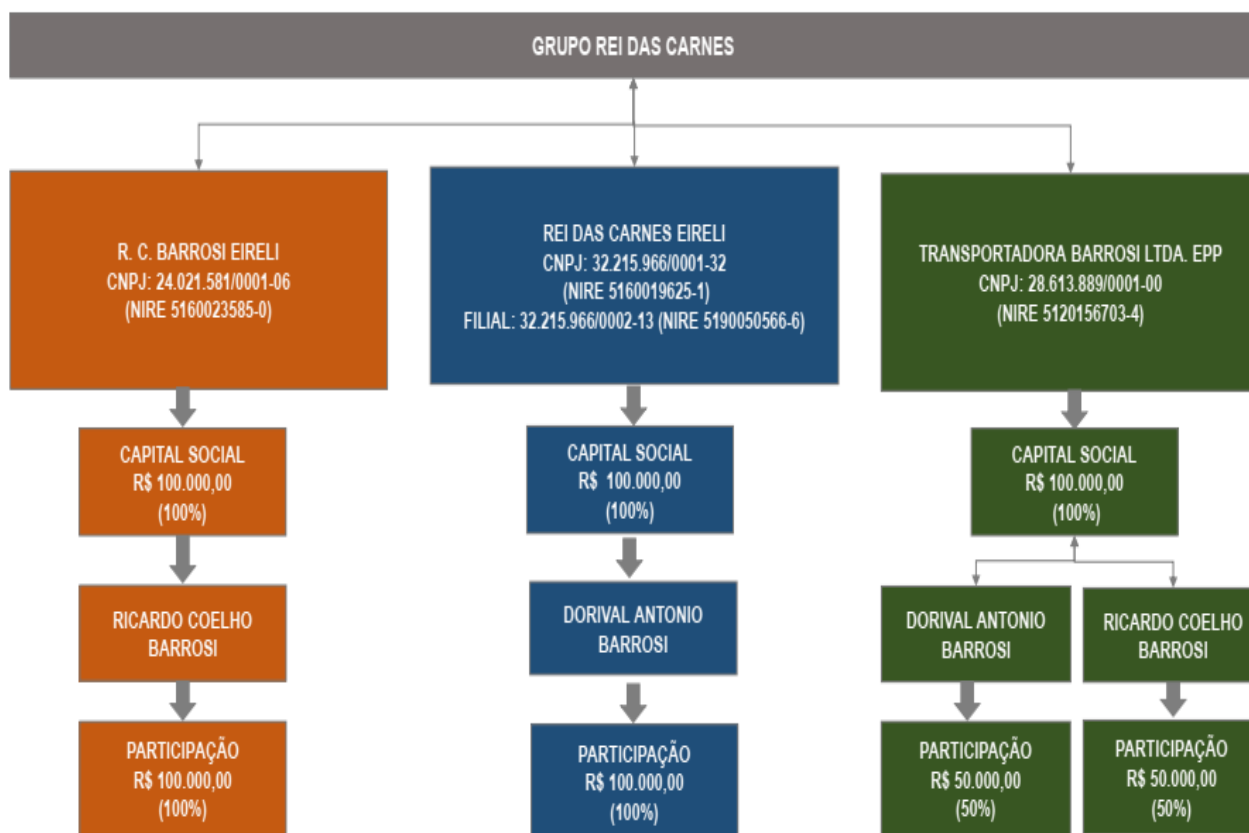
Visita realizada em 05/11/2022, às 12h00, acompanhada do Sr. Alexandre Barrosi.





4. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O quadro societário das Requentes é composto da seguinte forma:



No tocante às atividades desenvolvidas, vê-se que as empresas Rei das Carnes Eireli, CNPJ n. 32.215.966/0001-32, e R. C. Barrosi Eireli, CNPJ n. 24.021.581/0001-06, atuam em seguimentos semelhantes, sendo a primeira no ramo frigorífico e abate de bovinos, além de comércio atacadista de carnes e derivados, e a segunda, no comércio varejista de carnes.

Já a Transportadora Barrosi Ltda., CNPJ n. 28.613.889/0001-00, exerce atividade de no transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.





5. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Vê-se do documento de id. 102821251, que o Grupo Rei das Carnes conta com 25 (vinte e cinco) colaboradores diretos, **todos registrados na empresa R. C. Barrosi Eireli-ME, CNPJ n. 24.021.581/0001-06**, conforme segue:

RELAÇÃO DE EMPREGADOS

R.C BARROSI EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.021.581/0001-06, com sede na Rua Alexandre de Barros, n° 55, Bairro Chácara dos Pinheiros, em Cuiabá/MT, CEP n° 78.080-030, representada por seu sócio proprietário **Sr. RICARDO COELHO BARROSI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 134.899-41, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.040.741-74, reside e domiciliado na Avenida das Seringueiras, n° 145, Bairro Jardim das Palmeiras, em Cuiabá/MT, CEP n° 78.080-250, **DECLARA sua relação de empregados.**

NOME	MÊS DE COMPE TENCIA	FUNÇÃO	SAL. MENSAL	13° PROP.	FÉRIAS PROP.	TOTAL
Anderson Jose Leite	set/22	Motor.e Lombador	2.306,43	1.729,82	1.153,22	2.883,04
Carlos Andre Oliveira	set/22	Motor.e Lombador	3.000,75	2.250,56	6.001,50	8.252,06
Clovis Damião Silva Antunes	set/22	Pedreiro	2.342,79	1.757,09	2.147,56	3.904,65
Darlene Jaques Braga	set/22	Assist.Dep. Pessoal	2.200,00	1.650,00	1.283,33	2.933,33
Ederson Ricardo Campos e Silva	set/22	Motor.e Lombador	2.306,43	1.729,82	961,01	2.690,84
Fabio Greco dos Santos	set/22	Lombador	1.856,00	1.392,00	773,33	2.165,33





Fernada A. Nunes de Assunção	set/22	Encarregad a Financ.	3.525,12	2.643,84	1.175,04	3.818,88
Flavia Biasin	set/22	Assist.Administr.	3.525,12	-	-	-
Françoise Honorant	set/22	Serviços Gerais	1.300,00	975,00	866,67	1.841,67
Gabriel Jose dos Santos	set/22	Motor.e Lombador	2.306,43	1.729,82	2.114,23	3.844,05
Joaquim Azevedo da Silva	set/22	Motor.e Lombador	2.306,43	1.729,82	3.459,65	5.189,47
Jonilson dos Reis da Silva	set/22	Motor.e Lombador	2.306,43	1.729,82	1.345,42	3.075,24
Jorge Divino de Barros	set/22	Motorista Boiadeiro	3.458,02	2.593,52	2.305,35	4.898,86
Jose Paulo de Oliveira	set/22	Motor.e Lombador	3.000,75	2.250,56	2.000,50	4.251,06
Jose Ulisses de Carvalho	set/22	Serviços Gerais	2.549,21	1.911,91	2.549,21	4.461,12
Luiz Alberto da Silva	set/22	Vendedor	2.399,25	1.799,44	1.999,38	3.798,81
Luiz Augusto do Nascimento	set/22	Motorista	2.306,43	1.729,82	1.345,42	3.075,24

Fernada A. Nunes de Assunção	set/22	Encarregad a Financ.	3.525,12	2.643,84	1.175,04	3.818,88
Flavia Biasin	set/22	Assist.Administr.	3.525,12	-	-	-
Françoise Honorant	set/22	Serviços Gerais	1.300,00	975,00	866,67	1.841,67
Gabriel Jose dos Santos	set/22	Motor.e Lombador	2.306,43	1.729,82	2.114,23	3.844,05
Joaquim Azevedo da Silva	set/22	Motor.e Lombador	2.306,43	1.729,82	3.459,65	5.189,47
Jonilson dos Reis da Silva	set/22	Motor.e Lombador	2.306,43	1.729,82	1.345,42	3.075,24
Jorge Divino de Barros	set/22	Motorista Boiadeiro	3.458,02	2.593,52	2.305,35	4.898,86
Jose Paulo de Oliveira	set/22	Motor.e Lombador	3.000,75	2.250,56	2.000,50	4.251,06
Jose Ulisses de Carvalho	set/22	Serviços Gerais	2.549,21	1.911,91	2.549,21	4.461,12
Luiz Alberto da Silva	set/22	Vendedor	2.399,25	1.799,44	1.999,38	3.798,81
Luiz Augusto do Nascimento	set/22	Motorista	2.306,43	1.729,82	1.345,42	3.075,24





6. PERFIL DA DÍVIDA

Conforme dispõe o artigo 51, III, da LRF, as Requerentes apresentaram documentação capaz de identificar os créditos existentes até a data do pedido de recuperação judicial, inclusive na relação de credores e fornecedores indicados no balanço contábil, permitindo a análise ampla do endividamento da empresa.

6.1 REI DAS CARNES EIRELI

A relação de credores foi apresentada à id. 102821248, especificando os créditos por classe, contendo o valor, a indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, a natureza, e a sua origem, conforme art. 51, III, da Lei n. 11.101/2005, os quais totalizam o montante de R\$ 12.698.231,85 (doze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), divididos conforme tabela abaixo:

**Tabela 1 – Relação por natureza e créditos devidos por classe
PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDITORES
REI DAS CARNES EIRELI
CNPJ 32.215.596/0001-21**

Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade Credores	Valor Equivalente
Classe III - Quirografário	99,79	20	12.672.131,85
Classe IV – ME/EPP	0,21	7	26.100,00
TOTAL GERAL	100%	27	12.698.231,85

Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, verificou-se que a maior credora é a classe III – Quirografário com 99,79% do montante total da dívida oriundo de empresas e instituições financeiras, no valor de R\$ 12.672.131,85 (doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).





A segunda credora é a classe IV – ME/EPP, com dívida no importe de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Quanto ao passivo fiscal/tributário, a Requerente declarou no balanço patrimonial de 30/06/2022 débitos no âmbito estadual e federal que totalizam o valor de R\$ 3.383.969,63 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

6.2 TRANSPORTADORA BARROSI LTDA.

A relação de credores foi apresentada à id. 102821248, apontando os créditos por classe, contendo o valor, a indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, a natureza, e a sua origem, segundo art. 51, III da Lei n. 11.101/2005, os quais totalizam R\$ 103.125,00 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais), divididos conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação por natureza e créditos devidos por classe
PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA.
CNPJ 28.613.889/0001-00

Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade Credores	Valor Equivalente
Classe III - Quirografário	100%	01	103.125,00
TOTAL GERAL	100%	01	103.125,00

Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, verificou-se que a única classe credora é a III – Quirografário com 100% do montante total da dívida oriundo de instituição financeira, no valor de R\$ 103.125,00 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais).

Referente ao passivo fiscal/tributário, a Requerente declarou no balanço patrimonial de 30/06/2022 débitos no âmbito federal que totalizam o montante de R\$ 16.887,61 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).





6.3 R. C. BARROSI EIRELI ME

A relação de credores foi apresentada à id. 102821248 separadamente especificando os créditos por classe, contendo o valor, a indicação do endereço físico e eletrônico de cada credor, a natureza, a sua origem conforme Art. 51, III da lei 11.101/2005 os quais totalizam R\$ 348.170,61 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e um centavos) divididos conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação por natureza e créditos devidos por classe
PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDITORES

R.C BARROSI EIRELI
CNPJ 24.021.581/0001-06

Classe de Credores	Proporção Créditos	Quantidade Credores	Valor Equivalente
Classe I – Trabalhista	50,89%	25	177.170,61
Classe III - Quirografário	49,11%	2	171.000,00
TOTAL GERAL	100%	27	348.170,61

Do perfil dos créditos apresentados na tabela 1, verificou-se que a maior credora é a classe I - Trabalhista com 50,89% do montante total da dívida sendo oriundos de dívidas trabalhistas com o valor total de R\$ 177.170,61 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta reais e sessenta e um centavos).

A segunda classe credora é a III – Quirografário com 49,11% do montante total da dívida sendo oriundo de empresas e instituições financeiras, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Quanto ao passivo fiscal/tributário, a Requerente declarou no balanço patrimonial de 31/07/2022 débitos no âmbito federal que totalizam o valor de R\$ 102.245,69 (cento e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).





7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

7.1 REI DAS CARNES EIRELI

A disponibilização pela empresa Rei das Carnes, dos Balanços Contábil e DREs referente aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 30/06/2022, possibilitou a análise das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como a apreciação metodológica científica na construção de indicadores financeiros.

Os dados abaixo foram extraídos dos balanços apresentados pela Requerente:

	<u>ATIVO</u>			
ATIVO	30/06/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	60.153.341,95	20.822.594,63	10.618.118,21	3.680.905,89
Disponível	111.022,37	925.653,37	778.039,63	- 244.783,57
Clientes	50.686.641,68	13.722.460,38	6.673.984,42	2.589.132,45
Outros créditos	7.941.887,98	4.713.342,85	2.358.257,10	1.293.522,18
Estoque	1.413.789,92	1.461.138,03	807.837,06	43.034,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.885.708,65	7.030.719,18	6.339.320,85	804.869,63
Outros créditos	3.782.928,87	3.685.154,24	3.951.504,44	148.082,99
Aplicação e Investimentos	700.503,67	571.035,69	380.142,75	25.000,00
Imobilizado	3.743.563,06	3.743.563,06	2.384.978,06	716.781,13
(-) Depreciação	- 1.341.286,95	- 969.033,81	- 377.304,40	- 84.994,49
TOTAL DO ATIVO	67.039.050,60	27.853.313,81	16.957.439,06	4.485.775,52





PASSIVO

PASSIVO	30/06/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	72.430.524,40	32.231.745,74	17.814.401,53	4.605.890,74
Empréstimos e Financiamentos	68.377.626,07	23.441.283,51	12.517.295,37	1.784.728,99
Fornecedores	547.796,70	4.482.919,10	2.160.627,13	2.821.153,75
Obrigações Tributárias	3.375.643,52	2.997.791,74	1.859.547,21	8,00
Obrigações Trabalhistas	8.326,11	18.619,39	10.915,62	
Outras Obrigações	121.132,00	1.291.132,00	1.266.016,20	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	1.456.197,25	28.402,33
Empréstimos			1.456.197,25	28.402,33
PATRIMONIO LIQUIDO	5.391.473,80	- 4.378.431,93	- 2.313.159,72	- 148.517,55
Capital social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	5.491.473,80	- 4.478.431,93	- 2.413.159,72	- 248.517,55
TOTAL PASSIVO	67.039.050,60	27.853.313,81	16.957.439,06	4.485.775,52

Abaixo os Demonstrativos de Resultado – DRE:

DRE				
	30/06/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	69.844.204,22	90.733.748,24	104.848.074,19	14.583.627,97
(-) Deduções da Receita Bruta	3.350.984,81	1.585.088,83	5.029.327,31	- 34.234,37
(-) Custos				
Receita Líquida	66.493.219,41	89.148.659,41	99.818.746,88	14.549.393,60
(-) CMV	61.951.928,78	84.504.492,66	96.621.592,04	- 13.922.030,29



Lucro Bruto	4.541.290,63	4.644.166,75	3.197.154,84	627.363,31
Despesas	5.526.420,98	6.709.438,96	5.168.675,62	- 875.880,86
Despesas Operacionais	5.532.435,35	6.756.204,35	5.445.331,04	- 882.094,37
Despesas Administrativas				
Receita Financeira	5.773,42	45.976,16	45.210,42	6.213,51
Despesas Financeiras				
Outras receitas operacionais	240,95	789,23	231.445,00	
Resultado Operacional	985.130,35	2.065.272,21	1.971.520,78	- 248.517,55
Despesas não operacionais				
Receitas não operacionais				
Provisões para IR e CSLL	27.911,52		193.121,39	
Lucro Líquido do Exercício	1.013.041,87	2.065.272,21	2.164.642,17	- 248.517,55

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos de 2019, 2020, 2021, e 2022, bem assim os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	14.583.627,97	1.215.302,33
2020	104.848.074,19	8.737.339,51
2021	90.733.748,24	7.561.145,69
2022	69.844.204,22	11.640.700,70

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	14.583.627,97	14.832.145,52	-248.517,55
2020	104.848.074,19	107.012.716,30	-2.164.642,17
2021	90.733.748,24	92.799.020,45	-2.065.272,21
2022	69.844.204,22	70.857.246,09	-1.013.041,87

Durante todos os anos a empresa obteve resultados negativos, conforme demonstrados no quadro acima.





A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)					
ILC =	<u> ATIVO CIRCULANTE </u>	=	20.822.594,63	=	0,65
	<u> PASSIVO CIRCULANTE </u>		<u>32.231.745,74</u>		
II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)					
ILG =	<u> ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO </u>	=	27.853.313,81	=	0,86
	<u> PRAZO </u>		<u>32.231.745,74</u>		
	<u> PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO </u>				
	<u> CIRCULANTE </u>				
III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
ISG =	<u> ATIVO TOTAL </u>	=	27.853.313,81	=	0,86
	<u> PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO </u>		<u>32.231.745,74</u>		
	<u> CIRCULANTE </u>				
IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)					
GEG	<u> PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO </u>	=	<u>32.231.745,74</u>	=	1,16
=	<u> CIRCULANTE </u>				
	<u> ATIVO TOTAL </u>		<u>27.853.313,81</u>		





- Liquidez Corrente: a empresa possui R\$ 0,65 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo; Dentro das obrigações de curto prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Liquidez Geral: a empresa possui R\$ 0,86 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações.
- Solvência Geral: a empresa possui R\$ 0,86 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Endividamento Geral: a empresa possui R\$ 1,16 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, ou seja, as dívidas estão a curto prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas;

Da análise acima, observa-se que a empresa Rei das Carnes possui R\$ 0,86 bens e direitos tendo o seu ativo comprometido com dívidas de dívida de curto prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

Por fim, registra-se que a requerente Rei das Carnes possui em seu ativo e passivo empréstimos entre em 30-06-2022 nos seguintes valores:

ATIVO:

Adiantamento A. D. Barrosi: 730.579,01
Adiantamento R.C. Barrosi: 431.141,26

PASSIVO:

Transportadora Barrosi: 80.438,16

7.2 TRANSPORTADORA BARROSI LTDA.

A disponibilização pela empresa Transportadora Barrosi, dos Balanços Contábil e DRE' s dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 31/07/2022, possibilitou a análise das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como a verificação metodológica científica na construção de indicadores financeiros.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela Requerente:





	<u>ATIVO</u>			
ATIVO	31/07/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	663.416,64	922.119,49	481.894,47	446.313,06
Disponível	4.469,69	3.466,57	118,07	1.075,14
Clientes	33.325,70	22.724,33	3.480,74	15.823,01
Outros créditos	625.621,25	895.928,59	478.295,66	429.414,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	919.110,01	390.344,52	75.821,63	580.401,18
Outros créditos	188.425,54	137.789,47		517.828,70
Aplicação e Investimentos	89.976,13	75.055,05	75.821,63	62.572,48
Imobilizado	668.813,59	177.500,00		
(-) Depreciação	28.105,25	-		
TOTAL DO ATIVO	1.582.526,65	1.312.464,01	557.716,10	1.026.714,24

	<u>PASSIVO</u>			
PASSIVO	31/07/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	1.127.862,98	660.025,38	507.716,10	807.535,86
Empréstimos e Financiamentos	1.065.479,84	604.209,85	430.884,00	767.752,77
Fornecedores	45.495,53	40.036,99	47.410,35	39.584,91
Obrigações Tributárias	16.887,61	15.778,54	12.219,19	198,18
Obrigações Trabalhistas			17.202,56	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	29.582,00	-	96.607,34





Empréstimos		29.582,00		96.607,34
PATRIMONIO LIQUIDO	454.663,67	622.856,63	50.000,00	122.571,04
Capital social	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	404.663,67	572.856,63	-	72.571,04
TOTAL PASSIVO	1.582.526,65	1.312.464,01	557.716,10	1.026.714,24

Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE:

	31/07/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	188.535,20	881.672,90	697.421,90	662.447,55
(-) Deduções da Receita Bruta	20.237,29	89.863,39	67.376,82	59.060,52
(-) Custos				
Receita Líquida	168.297,91	791.809,51	630.045,08	603.387,03
(-) CMV				
Lucro Bruto	168.297,91	791.809,51	630.045,08	603.387,03
Despesas	336.490,87	218.952,88	192.453,01	549.825,38
Despesas Operacionais	268.501,54	207.830,31	159.452,84	453.548,05
Despesas Administrativas	56.974,06	6.261,00	32.245,56	95.152,54
Despesas Financeiras	11.015,27	4.864,12	754,61	1.124,79
Outras receitas operacionais		2,55		
Resultado Operacional	168.192,96	572.856,63	437.592,07	53.561,65
Lucro Líquido do Exercício	168.192,96	572.856,63	437.592,07	53.561,65

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019/2020/2021/2022 e os custos, despesas e deduções deste mesmo período.





Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	662.447,55	55.203,96
2020	697.421,90	58.118,49
2021	881.672,90	73.472,742
2022	188.535,20	26.933,60

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	662.447,55	608.885,90	53.561,65
2020	697.421,90	259.829,83	437.592,07
2021	881.672,90	308.816,27	572.856,63
2022	188.535,20	356.728,16	-168.192,96

Durante todos os anos a empresa obteve resultados positivos, conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)			
ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= $\frac{922.119,49}{660.025,38}$	= 1,40
II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)			
ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	= $\frac{1.312.464,01}{689.607,38}$	= 1,90
III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)			
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	= $\frac{1.312.464,01}{689.607,38}$	= 1,90
IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)			
GEG =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	= $\frac{689.607,38}{1.312.464,01}$	= 0,53





- Liquidez Corrente: a empresa possui R\$ 1,40 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo; Dentro das obrigações de curto prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Liquidez Geral: a empresa possui R\$ 1,90 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações.
- Solvência Geral: a empresa possui R\$ 1,90 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Endividamento Geral: a empresa possui R\$ 0,53 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, ou seja, as dívidas estão a curto prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas;

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa Transportadora Barrosi possui R\$ 1,90 bens e direitos tendo o seu ativo comprometido com de dívida de curto prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

Por fim, registra-se que a Transportadora Barrosi possui em seu ativo e passivo empréstimos entre o grupo em 31-07-2022, nos seguintes valores:

ATIVO:	PASSIVO
Adiantamento a Rei das Carnes: 80.438,16	D.A. Barrosi: 430.884,00
Adiantamento R.C. Barrosi: 112.262,21	

7.3 R. C. BARROSI EIRELI ME

A disponibilização pela empresa R.C Barrosi dos Balanços Contábil e DRE' s dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 31/07/2022, possibilitou a análise de plena consistência das demonstrações contábeis juntadas na exordial, bem como da metodológica científica na construção de indicadores financeiros da empresa Requerente.

Os dados abaixo foram extraídos dos Balanços apresentados pela empresa Requerente:

	<u>ATIVO</u>			
ATIVO	31/07/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	747.002,87	545.429,84	23.676,64	9.363,93
Disponível	53.838,87	112.590,25		



Cientes	692.732,85	432.763,39	23.676,64	
Outros créditos	431,15	76,20		
Adiantamento de férias				9.363,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.411,38	95.943,95	-	-
Outros créditos	86.083,59	95.943,95		
Aplicação e Investimentos	100,00			
Imobilizado	2.300,00			
(-) Depreciação	72,21			
TOTAL DO ATIVO	835.414,25	641.373,79	23.676,64	9.363,93

PASSIVO

PASSIVO	31/07/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	2.302.793,87	1.986.216,49	1.280.276,19	1.277.111,92
Empréstimos e Financiamentos	2.176.041,82	1.914.970,82	1.159.164,62	747.836,45
Fornecedores	24.506,36	27.072,22	54.512,83	463.409,69
Obrigações Tributárias	29.094,44	18.459,67	11.624,16	19.096,61
Obrigações Trabalhistas	73.151,25	25.713,78	54.974,58	46.769,17
PATRIMONIO LIQUIDO	- 1.467.379,62	- 1.344.842,70	- 1.256.599,55	- 1.267.747,99
Capital social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	- 1.567.379,62	- 1.444.842,70	- 1.356.599,55	- 1.367.747,99
TOTAL PASSIVO	835.414,25	641.373,79	23.676,64	9.363,93

Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE:

	31/07/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	1.051.055,46	1.133.594,50	865.533,98	892.861,60





(-) Deduções da Receita Bruta	140.599,62	139.249,29	104.516,80	67.314,41
(-) Custos				382.735,51
Receita Líquida	910.455,84	994.345,21	761.017,18	442.811,68
Lucro Bruto	910.455,84	994.345,21	761.017,18	442.811,68
Despesas	1.032.997,26	1.082.588,36	749.868,74	632.237,38
Despesas Operacionais	1.032.997,26	1.082.588,36	749.868,74	632.237,38
Resultado Operacional	122.541,42	88.243,15	11.148,44	189.425,70
Lucro Líquido do Exercício	122.541,42	88.243,15	11.148,44	189.425,70

Analisando os relatórios contábeis apresentados, exibimos o resumo do faturamento médio mensal e anual dos anos 2019, 2020, 2021, 2022, bem como os custos, despesas e deduções deste mesmo período.

Ano	Faturamento	Faturamento Médio Mensal
2019	892.861,60	74.405,13
2020	865.533,98	72.127,83
2021	1.133.594,50	94.466,21
2022	1.051.055,46	150.150,78

Ano	Receita	Custos/Despesas/Deduções	Resultado
2019	892.861,60	1.082.287,30	-189.425,70
2020	865.533,98	854.385,54	11.148,44
2021	1.133.594,50	1.221.837,65	- 88.243,15
2022	1.051.055,46	1.173.596,88	-122.541,42

Durante todos os anos a empresa obteve resultados negativos, conforme demonstrados no quadro acima.

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2021, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:





I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)					
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	=	545.429,84	=	0,27
	<hr/> PASSIVO CIRCULANTE		<hr/> 1.986.216,49		
II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)					
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	=	641.373,79	=	0,32
	<hr/> PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<hr/> 1.986.216,49		
III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
ISG =	ATIVO TOTAL	=	641.373,79	=	0,32
	<hr/> PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<hr/> 1.986.216,49		
IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)					
GEG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	1.986.216,49	=	3,10
	<hr/> ATIVO TOTAL		<hr/> 641.373,79		

- Liquidez Corrente: a empresa possui R\$ 0,27 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Liquidez Geral: a empresa possui R\$ 0,32 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações.
- Solvência Geral: a empresa possui R\$ 0,32 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações.
- Endividamento Geral: a empresa possui R\$ 3,10 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas;

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a empresa R.C Barrosi possui R\$ 0,32 bens e direitos tendo o seu ativo comprometido com dívidas de dívida de curto e longo prazo, isto significa dizer que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

Por fim, a empresa R.C. Barrosi possui em seu passivo empréstimos entre o grupo em 31-07-2022 nos seguintes valores: a) Rei das Carnes: 539.048,98; b) Transportadora Barrosi: 112.262,21.





8. REQUISITOS PARA DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO

Expostas as constatações decorrentes das atividades e instalações das empresas Requerentes, a seguir será analisado o cumprimento dos artigos 47, 48 e 51, da Lei n. 11.101/2005, alterada pela Lei n. 14.112/2020, requisitos essenciais para o deferimento do processamento da recuperação judicial.

É relevante observar que a perícia de verificação prévia, **não** tem como objetivo a realização de auditoria, tampouco fazer uma análise de viabilidade do negócio. A constatação prévia, observando as diretrizes propostas pela Recomendação nº 57/2019 do CNJ, objetiva apenas verificar os documentos que instruem a petição inicial, atestando sua completude e correspondência com a real situação do devedor, bem como analisar também a capacidade de geração de empregos, tributos, produtos e serviços, além de identificar o principal estabelecimento do devedor para fins de análise de competência para processamento da recuperação judicial.

8.1 REI DAS CARNES EIRELI

REQUISITOS LEGAIS PARA PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005	
Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Id. 95507986.
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 95509992.
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 95509992.
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 95509992.
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 95509992.





REQUISITOS LEGAIS PARA PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005	
Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Id. 102817537.
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 102817540.
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 102817540.
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 102817540.
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 102817540.

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico- financeira;	Id. 102817539, todavia, não está assinado.
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Ids. 102821243 e 102821245.
b) demonstração de resultados acumulados;	Id. 102821245.
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Id. 102821244.
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Ids. 102821244 e 102821247.





III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Ids. 102821247.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Ids. 102821251 (declara que não possui empregados).
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 102821252.
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 102821255.
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 102821256.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 102821257.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Id. 102821258.
X - O relatório detalhado do passivo fiscal;	Não foi apresentado o relatório do passivo fiscal, todavia, foram apresentadas certidões negativas no âmbito federal, estadual e municipal ao id. 102821259.
XI – A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Id. 102821250.





8.2 TRANSPORTADORA BARROSI LTDA.

REQUISITOS LEGAIS PARA PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005	
Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Id. 102817537.
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 102817540.
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 102817540.
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 102817540.
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 102817540.

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico- financeira;	Id. 102817539, todavia, não está assinado.
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Id. 102821246.
b) demonstração de resultados acumulados;	Id. 102821246.
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Id. 102821246.





d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Ids. 102821246 e 102821247.
III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Ids. 102821247.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Ids. 102821251 (declara que não possui empregados).
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 102821252.
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 102821255.
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 102821256.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 102821257.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Id. 102821258 (não possui).
X - O relatório detalhado do passivo fiscal;	Não foi apresentado o relatório do passivo fiscal, todavia, foram apresentadas certidões negativas no âmbito federal, estadual e municipal ao id. 102821259.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Id. 102821250.





8.3 R. C. BARROSI EIRELI

REQUISITOS LEGAIS PARA PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005	
Artigo 48	Documentos fornecidos pela Requerente
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido exerça regularmente suas atividades há mais de 02 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Id. 102817537.
I - Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Id. 102817540.
II – Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Id. 102817540.
III - Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Id. 102817540.
IV – Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Id. 102817540.

Artigo 51	Documentos fornecidos pela Requerente
I – A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Id. 102817539, todavia, não está assinado.
II – As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	
a) balanço patrimonial;	Id. 102821242.
b) demonstração de resultados acumulados;	Id. 102821242.
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Id. 102821242.
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	Ids. 102821242 e 102821247.





III – A relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	Id. 102821247.
IV - A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Id. 102821251.
V – Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Id. 102821252.
VI - A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Id. 102821255.
VII - Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Id. 102821256.
VIII - Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Id. 102821257.
IX - A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Id. 102821258.
X - O relatório detalhado do passivo fiscal;	Não foi apresentado o relatório do passivo fiscal, todavia, foram apresentadas certidões negativas no âmbito federal, estadual e municipal ao id. 102821259.
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Id. 102821250.





9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após detida análise dos documentos e informações coletadas *in loco*, se faz necessário tecer algumas considerações:

- a. Acerca do quadro societário, verifica-se que o Grupo é composto pelos sócios Sr. Ricardo Coelho Barrosi e Sr. Dorival Antonio Barrosi;
- b. Identificou-se que a operação do Grupo consiste na compra, transporte e venda de carne, todavia, o processo de industrialização é feito por empresa terceirizada, qual seja, Frigorífico Pantanal Ltda, CNPJ n. 05.408.755/0001-43, conforme contrato de prestação e serviços anexo;
- c. Diante da ausência de relatório detalhado, não foi possível realizar a verificação dos dados relacionados ao passivo fiscal, todavia, há registro contábil dos débitos e as devedoras apresentaram as certidões no âmbito federal, estadual e municipal;
- d. Do relatório de id. 102821251, constata-se que os funcionários estão todos registrados na empresa R.C BARROSI EIRELI-ME, CNPJ n. 24.021.581/0001-06, não tendo sido apresentado extrato do E-Social e/ou Caged para fins de verificação das informações;
- e. No que se refere à empresa REI DAS CARNES, esta perita foi informada durante a vistoria que as atividades operacionais atualmente ocorrem no endereço da filial situada em Cuiabá/MT;
- f. Infere-se da documentação contábil que o endividamento geral das empresas R.C BARROSI EIRELI-ME e REI DAS CARNES está comprometido com o seu capital, contudo, a TRANSPORTADORA BARROSI LTDA. obteve resultados positivos. Também há indicativo contábil de empréstimos realizados entre as empresas do Grupo;
- g. Extrai-se dos contratos bancários que os sócios, pessoas físicas, são garantidores das operações do Grupo;





h. Das CTE's analisadas, identificou-se que a TRANSPORTADORA BARROSI LTDA. opera utilizando os caminhões de propriedade da empresa REI DAS CARNES, no entanto, não foram apresentados documentos complementares capazes de demonstrar como está formalizada a operação entre as empresas.

10. CONCLUSÃO

Da verificação dos documentos e informações apresentadas, conclui-se o presente Laudo Pericial que **as empresas Requerentes preenchem os requisitos autorizadores do deferimento do processamento da recuperação judicial, consoante dispõe os artigos 48 e 51 da Lei n. 11.101/05.**

Sem prejuízo ao deferimento do pedido, recomenda-se que as devedoras: i) apresentem o relatório detalhado do passivo fiscal, conforme determina a LRF; ii) promovam as respectivas alterações societárias, a fim de regularizar o endereço da matriz da empresa REI DAS CARNES EIRELI, CNPJ n. 32.215.966/0001-32; iii) forneçam o extrato do E-Social e/ou Caged para fins de verificação das informações de registro dos funcionários.

Quanto à consolidação processual e substancial, esta perita consigna que as empresas possuem objeto social semelhante, compartilham do espaço físico, equipamentos e funcionários, há identidade de sócios, e os sócios são garantidores das operações, além de haver registro contábil de empréstimo entre as empresas do Grupo.

Além dos documentos juntados aos autos, esta perita solicitou cópia dos contratos bancários para análise das garantias oferecidas, tendo sido consolidada as informações no relatório anexo.





11. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-seo presente Relatório de Verificação Prévia, composto por 46(quarenta e seis) páginas e anexo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos ao trabalho apresentado.

Cuiabá, 10 de novembro de 2022.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174





ANEXOS

1. CARTÃO DE CNPJ - REI DAS CARNES FILIAL CBA - 32.215.966.0002-13;
2. CERTIDÃO MUNICIPAL - REI DAS CARNES MATRIZ;
3. CERTIDÃO FEDERAL - REI DAS CARNES MATRIZ;
4. CONTRATO LOCAÇÃO REI DAS CARNES FILIAL 2021;
5. CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PANTANAL 2019;
6. CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PANTANAL 2022;
7. CTE's TRANSPORTADORA BARROSI;
8. CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO;
9. RELAÇÃO SEFIP;
10. CONSOLIDAÇÃO - DADOS CONTRATOS BANCÁRIOS.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.215.966/0002-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2020
NOME EMPRESARIAL REI DAS CARNES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD PALMIRO PAES DE BARROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 78.085-702	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	TELEFONE (65) 3694-4882	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@SOLUCAOCONTABILIDADEMT.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **11:14:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 109778 / 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9526226

Código: 9526226

Contribuinte REI DAS CARNES EIRELI	C.N.P.J./C.P.F. 32215966000132	Situação Cadastral Ativo
--	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

ESTRADA - RURAL, Nº: S/N, R M Q 19 L 04, Quadra: SALA 06, Lote:, CEP: 78.163-899

Bairro:ÁREA RURAL DE VARZEA GRANDE

Cidade:VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

08/11/2022

Validade

08/12/2022

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

08/11/2022

N.º De Autenticidade: FEE.78C.9DA.CF9

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 11:55:26 do dia 08/11/2022

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:42

Número do documento: 22111015535327900000100592800

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535327900000100592800>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REI DAS CARNES EIRELI
CNPJ: 32.215.966/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:54 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **0FA6.597A.B65F.1460**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:42

Número do documento: 22111015535380600000100592805

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535380600000100592805>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:54

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO COMERCIAL

ANA AUGUSTA ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, Psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 1027955-0 SJ/MT e do CPF/MF 095.519.131-91, residente e domiciliada na Av. Antártica, nº1.100, Condomínio Residencial Atiaia, Bairro Santa Rosa, Cuiabá MT, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**.

REI DAS CARNES EIRELLI, empresa de personalidade jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 32215966/000213, com sede no endereço: Rodovia Palmiro Paes de Barros, 290, Barracao 3 bairro JD. Vista Alegre, CEP: 78.095-000 Cidade de Cuiabá/MT, no presente ato representado por seu diretor Sr. Dorival Antônio Barros CPF 142.249.841-72 e sua esposa Sandra Maria Silva Barrosi CPF: 387.019.282-87, endereço Av. das Seringueira, 145 bairro Jd. Das Palmeiras, Cuiabá-MT, doravante denominado **LOCATÁRIA**

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO COMERCIAL. Ficando desde já aceito, pelas cláusulas e condições que mutuamente estipulam da forma abaixo descritas.

CÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DE LOCAÇÃO:

O atual contrato tem como objeto parte do imóvel comercial contendo 300 m² (barracão 3 e fundos) de área construída em parte do terreno urbano objeto da matrícula 47.907, livro 2-C, Fls. 155, do cartório do 5º ofício de registro de imóveis da comarca de Cuiabá/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:

O prazo da locação do imóvel acima descrito é de 3 (três anos) iniciando em 01 de maio de 2021, e findando em 30 de abril de 2024, data em qual LOCATÁRIA se compromete a restituir o imóvel locado neste instrumento completamente desocupado, nas mesmas condições como recebe.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DO PAGAMENTO:

O valor do aluguel mensal, livremente convencionado entre as partes, será de R\$3.000,00 (três mil reais), e seu pagamento deverá ser feito pela locatária, antecipadamente até o 10º (décimo) dia do mês corrente, através de depósito em conta corrente da LOCADORA, conforme número AG. 4321, CC.01004117-8 do BANCO SANTANDER.

Parágrafo primeiro: Se o vencimento cair em dia de sábado, domingo, feriado, o pagamento poderá ser efetuado no 1º dia útil do dia subsequente.

Parágrafo segundo: O valor do aluguel estabelecido nesta cláusula sofrerá reajuste anualmente conforme a Legislação vigente em nosso País (IGPM).



CLÁUSULA QUARTA:

O não pagamento do aluguel e demais encargos convencionados dentro dos respectivos vencimentos acarretará à LOCATÁRIA uma multa de 10% (dez por cento) a ser calculados sobre todos os valores em mora. Decorrido mais de 30 (trinta) dias do vencimento dar-se-á a rescisão do presente contrato, arcando a LOCATÁRIA com todas as multas legais, despesas extrajudiciais, judiciais, honorários advocatícios na proporção de 10% sobre o valor do débito ou da ação judicial, mais juros de mora de 1% ao mês e correção monetária legal.

Parágrafo único: na hipótese de descumprimento das obrigações inseridas nesta cláusula por parte da LOCATÁRIA, caracterizará infração de natureza grave ensejadora da rescisão deste instrumento, independentemente de aviso, citação, intimação ou notificação.

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA:

Correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA todas as despesas decorrentes com impostos, taxas, encargos, energia elétrica, água, condomínio, e todas as demais, inerentes a atividade comercial explorada pela LOCATÁRIA, a partir da data de assinatura do presente contrato devendo a LOCATÁRIA A satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, bem como o pagamento de IPTU e outras, sendo responsabilidade exclusiva desta a obtenção dos respectivos carnês nos órgãos competentes.

Parágrafo único: A locatária se obriga a encaminhar ou fazer prova à LOCADORA todos os anos sempre do primeiro semestre do ano, fotocópias de todos os comprovantes de pagamentos das obrigações estabelecias neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSERVAÇÃO E ZELO DO IMÓVEL LOCADO:

A LOCATÁRIA deverá trazer o imóvel locado sempre em perfeitas condições de higiene e limpeza, tudo em mais perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim o restituir quando findo ou rescindido.

Parágrafo único: É facultado à LOCADORA ou seus representantes, desde logo, o direito de vistoriar o imóvel, sempre que julgar conveniente no que diz respeito a conservação do imóvel.

CLÁUSULA SETIMA:

Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, se, prévio consentimento por escrito da LOCADORA, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, afim de que o imóvel esteja desimpedido nos termos do presente contrato. Igualmente não permitido fazer modificações ou transformações no imóvel, sem autorização por escrito da LOCADORA.

Parágrafo único: Toda e qualquer ampliação e modificação efetuadas no imóvel, mesmo as úteis e necessárias, nele incorporará passando a fazer parte do mesmo não constituindo

...RUIRIO XA
Rua João
Oliveira,
Vista A
CEI
386 Pá
sta 5
3 - Bairro:
- Cbá/MT
15-712
3028-4008
A - MT.



direito a pedido de devolução de quaisquer valores ou indenização e retenção a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA:

A **LOCATÁRIA** é obrigada a entregar para a **LOCADORA**, em tempo hábil para tomada das providências cabíveis, todos os avisos, citações, notificações, que dizem respeito ao imóvel locado, sob pena de assim não procedendo, arcar e responsabilizar-se com eventuais despesas a que der causa a omissão de informações.

CLÁUSULA NONA:

A **LOCADORA** se obriga a notificar à **LOCATÁRIA** para que esta possa exercer sua prerrogativa e direito de preferência na aquisição do imóvel objeto deste instrumento, nas mesmas condições e formas que forem oferecidas a terceiros. Para que possa efetivar a prerrogativa da preferência, deverá a locatária responder a notificação de forma expressa e inequívoca no prazo de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS FIADORES:

Com o fulcro de dar garantia ao integral cumprimento das obrigações assumidas pela **LOCATÁRIA**, comparece o Sr. Dorival Antonio Barrosi, e sua esposa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 142.249.841-72, residente e domiciliado na Av. das Seringueira 145, Bairro Jd. Das Palmeira Cuiabá-MT, que assumindo a qualidade de fiadores, obrigando juntamente com a **LOCATÁRIA**, seus herdeiros e sucessores, quanto ao pagamento dos alugueres contratados, bem como todos e demais encargos da locação, inclusivos juros, multas e honorários advocatícios, tornando solidariamente responsável perante à **LOCADORA** até a efetiva devolução das chaves do imóvel locado, que será comprovada por meio do comprovante e recebimento de chaves. Compromete-se a assinar o presente instrumento contratual, como fiador e principal pagador das obrigações contidas no mesmo.

Parágrafo único: Os fiadores declaram que na hipótese de descumprimento das obrigações insertas nesta cláusula por parte da locatária, caracterizar infração de natureza grave ensejadora da rescisão deste instrumento, independentemente de aviso, citação, intimação ou notificação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Tudo quanto for devido em razão do presente contrato e que não comportem o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor e fiador, em qualquer caso, os honorários advocatícios que o credor constituir para ressalva dos seus direitos.

io Batista S. de
, Nº. 26 - Bairro:
Jegré - Cbá/MT
P. 78085-712
326 / 3028-4008
CUIABÁ - MT.



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Na hipótese deste instrumento vigorar por tempo indeterminado, pela recíproca vontade das partes, mesmo que tacitamente, ou por disposição legal, os alugueis mensais estipulados na cláusula terceira continuarão a serem regidos por todas as cláusulas e parágrafos constantes neste instrumento de locação.

Parágrafo único: Desde que não haja oposição da locadora, ou se a locatária continuar no imóvel por mais de trinta dias após o decurso do prazo ajustado, presumir-se-á prorrogado este instrumento por igual período avençado neste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES:

No caso do descumprimento das cláusulas aqui convencionadas fica estabelecida a multa a título de cláusula penal, equivalente a dois alugueres, cujo valor será o do mês que se der a causa da infração, a parte inocente gozará da prerrogativa de considerar rescindido o contrato de locação aqui tratado, independentemente de aviso, citação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DA RESCISÃO

Este contrato de Locação Comercial considerar-se-á rescindido de pleno direito, sem direito a indenização, independentemente de qualquer tipo de aviso, interpelação ou notificação:

- 1) Infração de qualquer cláusula deste instrumento ou inadimplemento de qualquer de suas obrigações;
- 2) Impontualidade no pagamento do aluguel;
- 3) Hipótese de ocorrer acidente ou incêndio que venha comprometer o uso ou a que impossibilite a posse do imóvel;
- 4) Desapropriação parcial ou total do imóvel objeto deste contrato por culpa da locatária;
- 5) Falência, insolvência ou desaparecimento da locatária, ou qualquer outro motivo que venha diminuir ou suprimir a garantia dos pagamentos dos alugueres ainda por vencer;
- 6) Infração de qualquer uma disposição contida na cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CLÁUSULAS GERAIS

Se por expressa disposição legal, forem estabelecidas outras regras para reger as locações que derroguem as aqui estipuladas, poderão as partes exigir a imediata aplicação, independente de se reservar o direito de se voltar as normas estipuladas neste instrumento.

CLÚSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se por si seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente as Cláusulas deste instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, as quais assinam na presença de duas testemunhas, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas.

Cuiabá-MT., 11 de outubro de 2021

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

ANA AUGUSTA ALVES DE SOUSA
LOCADORA

JEOVAH FELICIANO DE SOUSA
ANUENTE

REI DAS CARNES EIRELLI
LOCATARIA

DORIVAL ANTONIO BARROS
FIADOR

2º Ofício
SAL/MT

2º Serviço
Not. Registral

Santo Antonio de Leverger - MT

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT

Reconheço por VERDADEIRA firma(s) de: SANDRA MARIA SILVA BARROSI Dou Fé.

BPP90562 R\$ 7,10

Selo de Controle Digital

MARCUS VINICIUS G DELGADO-ESCREV. AUTORIZADO
Santo Antonio de Leverger-MT, 27 de outubro de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Gód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

SANDRA MARIA SILVA BARRISI
Conjuge/Fiadora

Vinicius Galvão Delgado
Escrevente Autorizado.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNP.J.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7706
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de ANA AUGUSTA ALVES DE SOUSA Dou Fé.

BQI65540 R\$ 7,10

Selo de Controle Digital

Cuiabá, 13 de outubro de 2021
Dou fé. Em testemunho da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Registro de Imóveis
Cod. Serv. 61 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vila Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@bol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: JEOVAH FELICIANO DE SOUSA.

BQS52864 R\$ 7,10 + R\$0,17

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho da verdade.
RITHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS Escrevente Autorizada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
http://www.tjmt.jus.br/selos

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte, CNGC/MT Art. 382, Inc. 1º.

XAVIER DE MATOS
João Batista S. de
Nº 26 - Bairro:
Vila Alegre - Cuiabá/MT
18085-712
313028-4008
CUIABÁ - MT.



CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
 2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
 Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
 Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio do Leverger - MT

Reconheço por VERDADEIRA firma(s) de: **DORIVAL ANTONIO BARROSI** Dou Fé.

BPP90558 R\$ 7,10

Selo de Controle Digital

scbs

CARLA CH. LORENA DE SOUZA-ESCR. AUTORIZADA
 Santo Antonio do Leverger-MT, 27 de outubro de 2021
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos



Carla Lorena de Souza
 Escrivã Autorizada



CONTRATO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OUTRAS AVENCAS
QUE FAZEM ENTRE SI FRIGORIFICO PANTANAL LTDA E CASA DE
CARNE VARGAS EIRELI EPP

CONTRATADA:

FRIGORIFICO PANTANAL LTDA, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.408.755/0001-43 e Inscrição Estadual n. 13.212.717-2, localizada na Estrada Nossa Senhora Aparecida, Km. 8,5, Capão Grande, município de Várzea Grande/MT, CEP 78.130-262, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Marcos Antônio Martins, portador do CPF. nº 537.330.451-49, e RG. nº 07484070 SEJUSP/MT, doravante denominada CONTRATADA,

CONTRATANTE:

REI DAS CARNES EIRELI, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ. Sob n. 32.215.966/0001-32, localizada na Av. Generoso Malheiros nº46, Bairro Cidade Verde, CEP- 78028-685, representada por seu Diretor Presidente DORIVAL ANTONIO BARROSI , portador do CPF nº 142.249.841-72, doravante denominada CONTRATANTE,

Pelo presente instrumento particular, as Partes supra qualificados a seguir somente designadas como Contratante e Contratada ajustam entre si, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, nos termos previstos no código civil vigente, o qual reger-se á mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A empresa Contratada , através do presente contrato, obriga-se a fornecer todos os equipamentos, maquinários, instalações, tecnologias, e mão de obra necessária para realizar recebimento de bovinos, abate e de nossa, congelamento, estocagem e carregamento dos produtos produzidos, bem como a emissão das etiquetas necessárias, realização de pesagem e embalagem dos produtos acabados, que para efeitos deste contrato serão denominados simplesmente de ABATE, em caráter não exclusivo, os quais



deverão ser realizados juntos ao frigorífico de propriedade da CONTRATADA, estabelecido na Estrada Nossa Senhora aparecida km. 8,5 S/N – Capão Grande – no município de várzea Grande/MT.

PARÁGRAFO ÚNICO: CONTROLE DOS ESTOQUES DIÁRIOS DE PRODUTOS

O Controle dos materiais dos materiais de embalagem, dos produtos em estoque em elaboração terá o fechamento diário com emissão da Nota Fiscal de Remessa para industrialização das matérias-primas encaminhadas pelo CONTRATANTE e a CONTRATADA, por sua vez, emitirá, Nota Fiscal de Devolução de Remessa de Industrialização.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Nos Abate realizados contratada ficará com a totalidade dos couro e miúdos como forma de pagamento do serviço de abate realizado pela mesma.

Parágrafo Primeiro: No último dia do mês a contratante deverá emitir uma nota fiscal de bonificação com a quantidade dos couros e miúdos deixados para a contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O prazo do presente instrumento é de 12 (doze) meses a iniciar em 07/11/2019 e findar-se em 07/11/2020, podendo ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que com aviso antecipado de 90 (noventa) dias, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE: A CONTRATANTE deverá:

- a) Fornecedor bovinos para abate, sendo responsabilidade da CONTRATANTE o frete e a remessa junto com a carga da respectiva Nota Fiscal, GTA, modelo B e Carta de garantia;



- b) Retirar os produtos acabados e demais produtos no endereço do frigorífico da CONTRATADA, sendo responsabilidade da CONTRATANTE o frete
- c) Averiguar a boa técnica dos serviços de industrialização que deverão ser executados, podendo solicitar a re-execução do que se fizer necessário, por estar em desacordo com o ajustado, sem que haja qualquer ônus para si;

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA POR SUA VEZ, DEVERÁ;

- a) Garantir a realização dos serviços objeto da presente contratação em perfeita sintonia com o ajustado, devendo fornecer todas as instalações, maquinários, meios técnicos e mão-de-obra necessários para implementação do que foi ajustado, devendo para tanto, utilizar profissionais especializados e devidamente habilitados para tal, por ela contratados;
- b) Realizar **ABATE** da totalidade de animais entregues diariamente pela CONTRATANTE em seu estabelecimento, produzindo produtos resfriados, conforme determinação do CONTRATANTE;
- c) Atender aos padrões de qualidade, padrões dos produtos (PTP's), de rendimento e dos padrões da garantia da qualidade definidos pela CONTRATANTE;
- d) Permitir acesso aos representantes da CONTRATANTE para fiscalização e acompanhamento da produção em todas as instalações operacionais da CONTRATADA e a documentação de folha de pagamento dos funcionários;
- e) Assumir todos os encargos e/ou tributos municipais, estaduais e federais, sejam eles de natureza trabalhista, acidentário, cível, penal, tributário, ambiental, administrativo, entre outros;
- f) Assumir todos os custos referentes à operação, funcionamento e estrutura do frigorífico, tais como mão-de-obra, energia, água,



comunicação, peças de reposição, materiais de manutenção, manutenção geral da planta, entre outros;

- g) Ser responsável pela obtenção de licenças de operação e regularização do frigorífico, sejam elas perante a SEMA, Ministério da Agricultura, Ministério do Trabalho e demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como atender a NR 36 e demais Normas Reguladoras inerentes à atividade;
- h) Disponibilizar uma sala para CONTRATANTE, local adequado para funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da CONTRATANTE ressaltante a responsabilidade exclusiva desta em relação aos seus colaboradores.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA

A CONTRATADA declara que garante a correta execução dos serviços objeto da presente contratação, responsabilizando-se integralmente por eventuais problemas que venham ser detectados consoantes aos serviços que serão prestados e caso venham ser detectados quaisquer problemas.

CLÁUSULA SETIMA - ESTOCAGEM DE PRODUTOS:

A CONTRATADA tem a obrigação de manter os produtos acabados de propriedade da CONTRATANTE, resfriados ou congelados em câmaras de estocagem.

CLÁUSULA OITAVA – CARREGAMENTO

A CONTRATADA deverá realizar o carregamento dos produtos acabados nos caminhões disponibilizados pela CONTRATANTE, observados os padrões de qualidade de carregamento e de logística.



CLÁUSULA NONA – RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato pode ser rescindido a qualquer momento durante a sua vigência por prazo determinado, por qualquer uma das Partes com aviso de 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – INADIMPLÊNCIA

O não cumprimento pelas Partes de qualquer uma das cláusulas previstas neste Contrato, caracterizará inadimplência das obrigações assumidas, podendo a parte prejudicada rescindir o presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - JUROS E MULTA CONTRATUAL

No caso de inadimplência, a CONTRATANTE deverá responder por juros de 2% (um por cento) ao mês sobre o valor corrigido pelo IGP-M/FGV, e de multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço apurado no mês anterior, até ocorrer a completa execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SIGILO

Dada a natureza das atividades das Partes objeto deste contrato e porque assim se convencionam, as Partes obrigam-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter absoluto sigilo sobre as operações, planos de negócio, processos, preços e custos, documentos jurídicos, contábeis, uma das outras, ou de seus colaboradores, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos a que eventualmente tenham ciência ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, em razão deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Não poderá a CONTRATANTE subcontratar ou transferir para terceiros os serviços objeto da presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO

Fica autorizada a CONTRATANTE o direito de designar pessoas de sua confiança, para realizar a fiscalização, fazer recomendações e sugerir



providências para a qualidade da produção e controle de produto acabado, a qualquer tempo, durante o abate, processamento, armazenagem e embarque dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TOLERÂNCIAS OU CONCESSÕES

Qualquer tolerância ou concessão das Partes no transcorrer do contrato não constituirá novação ou precedentes invocáveis por quaisquer das Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EFEITO VINCULATIVO

Este contrato obrigará as Partes e seus respectivos sucessores. Este contrato não poderá ser cedido pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá/MT para o cumprimento e exigência dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estarem as Partes ajustadas e contratadas, assinam este instrumento em duas (02) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 07 de Novembro de 2019.



m/c [assinatura]

CONTRATADA

FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA
CNPJ/MF nº 05.408.755/0001 - 43

[assinatura]



CONTRATANTE

REI DAS CARNES EIRELLI
CNPJ/MF nº 32.215.966/0001-32

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



**CONTRATO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OUTRAS
AVENCAS QUE FAZEM ENTRE SI FRIGORIFICO PANTANAL
LTDA E REI DAS CARNES EIRELI LTDA**

CONTRATADA: FRIGORIFICO PANTANAL LTDA, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.408.755/0001- 43 e Inscrição Estadual n. 13.212.717-2, localizada na Estrada Nossa Senhora Aparecida, Km. 8,5, Capão Grande, município de Várzea Grande/MT, CEP 78.130-262, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Marcos Antônio Martins, portador do CPF. nº 537.330.451-49, e RG. nº 07484070 SEJUSP/MT, doravante denominada CONTRATADA,

CONTRATANTE: REI DAS CARNES EIRELI, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ. Sob n 32.215.966/0002-13, localizada na ROD PALMIRO PAES DE BARROS, SN, BRCAO 02, VISTA ALEGRE, Município de CUIABA- MT, CEP 78.085-702, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. DORIVAL ANTONIO BARROSI portador do CPF nº 142.249.841-72, doravante denominada CONTRATANTE,

Pelo presente instrumento particular, as Partes supra qualificadas a seguir somente designadas como Contratante e Contratada ajustam entre si, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E OUTRAS AVENCAS, nos termos previstos no código civil vigente, o qual rege-se á mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A empresa Contratada , através do presente contrato, obriga-se a fornecer todos os equipamentos, maquinários, instalações, tecnologias, e mão de obra necessária para realizar recebimento de bovinos, abate , estocagem e carregamento gado, bem como a , realização de pesagem dos mesmos, que para efeitos deste contrato serão denominados simplesmente de ABATE, em caráter não exclusivo, os quais deverão ser realizados juntos ao frigorifico de propriedade da CONTRATADA, estabelecido na Estrada Nossa Senhora aparecida km. 8,5 S/N – Capão Grande – no Município de Várzea Grande/MT.

Parágrafo Único: O Controle, dos produtos em elaboração terá o fechamento diário com emissão da Nota Fiscal de Remessa para industrialização das matérias-primas encaminhadas pelo CONTRATANTE. E a CONTRATADA, por sua vez, emitirá, Nota Fiscal de Devolução de Remessa de Industrialização.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Na realização do serviço de Abate, a contratada ficará com a totalidade dos miúdos e do couro produzidos, como forma de pagamento pela prestação de serviço.



CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O prazo do presente instrumento é de prazo indeterminado a iniciar em 10/09/2022, podendo ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que com aviso antecipado de 90 (noventa) dias, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE: A CONTRATANTE deverá:

- a) Fornecedor bovinos para abate, sendo responsabilidade da CONTRATANTE o frete e a remessa junto com a carga da respectiva Nota Fiscal, GTA, modelo
- b) Averiguar a boa técnica dos serviços de industrialização que deverão ser executados, podendo solicitar a reexecução do que se fizer necessário, por estar em desacordo com o ajustado, sem que haja qualquer ônus para si;

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA POR SUA VEZ, DEVERÁ;

- a) Garantir a realização dos serviços objeto da presente contratação em perfeita sintonia com o ajustado, devendo fornecer todas as instalações, maquinários, meios técnicos e mão-de-obra necessários para implementação do que foi ajustado, devendo para tanto, utilizar profissionais especializados e devidamente habilitados para tal, por ela contratados;
- b) Realizar **ABATE** da totalidade de animais entregues diariamente pela CONTRATANTE em seu estabelecimento, produzindo produtos resfriados e congelados, conforme mix determinado pelo CONTRATANTE;
- c) Prestar os serviços de industrialização de **ABATE** sem que outros processos semelhantes, próprios ou de terceiros, possam ocorrer de forma simultânea aos aqui contratados;
- d) Atender aos padrões de qualidade, padrões dos produtos (PTP's), de rendimento e dos padrões da garantia da qualidade definidos pela CONTRATANTE;
- e) Permitir acesso aos representantes da CONTRATANTE para fiscalização e acompanhamento da produção em todas as instalações operacionais da CONTRATADA;
- f) Assumir todos os encargos e/ou tributos municipais, estaduais e federais, sejam eles de natureza trabalhista, acidentário, cível, penal, tributário, ambiental, administrativo, entre outros;
- g) Assumir todos os custos referentes à operação, funcionamento e estrutura do frigorífico, tais como mão-de-obra, energia, água, comunicação, peças de reposição, materiais de manutenção, manutenção geral da planta, entre outros;
- h) Ser responsável pela obtenção de licenças de operação e regularização do frigorífico, sejam elas perante a SEMA, Ministério da Agricultura, Ministério



do Trabalho e demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como atender a NR 36 e demais Normas Reguladoras inerentes à atividade;

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA

A CONTRATADA declara que garante a correta execução dos serviços objeto da presente contratação, responsabilizando-se integralmente por eventuais problemas que venham ser detectados, consoantes aos serviços que serão prestados, desde o descarregamento dos animais vivos no curral até o carregamento dos produtos acabados.

CLÁUSULA SETIMA - ESTOCAGEM DE PRODUTOS:

A CONTRATADA tem a obrigação de manter os produtos acabados de propriedade da CONTRATANTE, resfriados ou congelados em câmaras de estocagem.

CLÁUSULA OITAVA – CARREGAMENTO

A CONTRATADA deverá realizar o carregamento dos produtos acabados nos caminhões disponibilizados pela CONTRATANTE, observados os padrões de qualidade de carregamento e de logística.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTA RESCISÓRIA

O presente contrato não pode ser rescindido durante o aviso prévio de 90 dias, salvo nas hipóteses em que qualquer uma das Partes comprovar que a outra Parte agiu com dolo no descumprimento das obrigações e deveres pactuados neste contrato. Na hipótese em uma das Partes, por qualquer meio, encerrar o contrato durante a vigência do aviso prévio de que trata a Cláusula Terceira, terá que pagar à outra parte multa rescisória correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INADIMPLÊNCIA

O não cumprimento pelas Partes de qualquer uma das cláusulas previstas neste Contrato, caracterizará inadimplência das obrigações assumidas, podendo a parte prejudicada rescindir o presente contrato sem precisar cumprir o aviso prévio de 90 (noventa) dias, desde que tenha notificado a outra parte para cessar o descumprimento, com prazo mínimo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: No caso de inadimplência, a CONTRATANTE deverá responder por juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor corrigido pelo IGP-M/FGV, e de multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Se houver atraso na execução dos serviços prestados, a CONTRATADA pagará multa no valor de 2% sobre o valor da mercadoria objeto do atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGILO

Dada a natureza das atividades das Partes objeto deste contrato e porque assim se convencionam, as Partes obrigam-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter absoluto sigilo sobre as operações, planos de negócio, processos, preços e custos, documentos jurídicos, contábeis, uma das outras, ou de seus colaboradores, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos a que eventualmente tenham



ciência ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, em razão deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Não poderão as partes subcontratar ou transferir para terceiros os serviços objeto da presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO

Fica autorizada a CONTRATANTE o direito de designar pessoas de sua confiança, para realizar a fiscalização, fazer recomendações e sugerir providências para a qualidade da produção e controle de produto acabado, a qualquer tempo, durante o abate, processamento, armazenagem e embarque dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TOLERÂNCIAS OU CONCESSÕES

Qualquer tolerância ou concessão das Partes no transcorrer do contrato não constituirá novação ou precedentes invocáveis por quaisquer das Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EFEITO VINCULATIVO

Este contrato obrigará as Partes e seus respectivos sucessores. Este contrato não poderá ser cedido pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

Fica eleito o Foro de Várzea Grande/MT para o cumprimento e exigência dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estarem as Partes ajustadas e contratadas, assinam este instrumento em duas (02) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Grande/MT, 01 de Setembro de 2022.

FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA.
CNPJ N. 05.408.755/0001-43
CONTRATADA

REI DAS CARNES EIRELI
CNPJ N. 32.215.966/0002-13
CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA 2

NOME:
CPF:



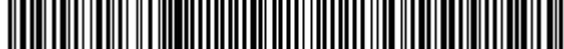



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43

Número do documento: 22111015535644500000100592823

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535644500000100592823>



Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE						
NOME		ASSINATURA / CARIMBO			CHEGADA DATA/HORA _/_/__:__	
RG					SAÍDA DATA/HORA _/_/__:__	
					CT-E N. 000.001.152 SÉRIE: 1	
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP				DACTE		MODAL RODOVIÁRIO
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:				Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO
				MODELO 57 SÉRIE 1 NÚMERO 000.001.152 FOLHA 01/01 DATA E HORA DE EMISSÃO 25/10/2022 16:32:44		
						
				Chave de acesso 5122 1028 6138 8900 0100 5700 1000 0011 5214 2029 2420		
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal		
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220570470799 25/10/2022 16:33:01		
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD						
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CUIABA - MT - 5103403				DESTINO DA PRESTAÇÃO RONDONOPOLIS - MT - 5107602		
REMETENTE ENDEREÇO VINICIUS MARIN RAMOS DA SILVA E OUTRO RODOVIA BR 364, S/N - ZONA RURAL CUIABA - MT MUNICÍPIO CUIABA - MT CNPJ/CPF 273.321.008-43 PAÍS BRASIL				DESTINATÁRIO ENDEREÇO JOAO ERNESTO SEGAINAZZI TROJAN E OUTROS FAZENDA URUGUAIANA RODOVIA MT 130 KM 34, S/N - ZONA RURAL RONDONOPOLIS - MT MUNICÍPIO RONDONOPOLIS - MT CNPJ/CPF 152.508.490-91 PAÍS BRASIL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135344042 CEP 78088-505 FONE				INSCRIÇÃO ESTADUAL 136910173 CEP 78700-000 FONE		
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS				RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE				INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE		
TOMADOR DO SERVIÇO ENDEREÇO JOAO ERNESTO SEGAINAZZI TROJAN E OUTROS FAZENDA URUGUAIANA RODOVIA MT 130 KM 34, S/N - - ZONA RURAL CNPJ/CPF 152.508.490-91				MUNICÍPIO RONDONOPOLIS - MT PAÍS BRASIL CEP 78700-000 FONE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136910173						
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA MERCADORIA 116.960,00	
PESO BRUTO (Kg)		PESO BASE CÁLC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3)	QTDE. VOLUMES (Unid) UNIDADES: 43.0000 UND	
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
NOME		VALOR	NOME		VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE VALOR		500,00				500,00
						VALOR A RECEBER
						500,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO						
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL			BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS						
TP DOC. NF-E 000000604			CHAVE DO DF-e 5122 1000 0273 3210 0843 5592 0000 0006 0410 0050 6124			
OBSERVAÇÕES						
Nota(s) Fiscal(is): 920-000000604 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CND TRANSPORTADORA N 0040501904 PLACA CAMINHAO QCA-2157						
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO						
RNTRC DA EMPRESA 50927877		DATA PREVISTA DE ENTREGA		ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR		
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E					RESERVADO AO FISCO	
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)						

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br





Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE					
NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA _/_/___ :__ :__	
RG				SAÍDA DATA/HORA _/_/___ :__ :__	
				CT-E N. 000.001.153 SÉRIE: 1	
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP			DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL RODOVIÁRIO
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:			MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000.001.153
			FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 25/10/2022 16:34:12	
					
			Chave de acesso 5122 1028 6138 8900 0100 5700 1000 0011 5310 8850 3664		
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal		
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220570471155 25/10/2022 16:34:31		
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD					
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CUIABA - MT - 5103403			DESTINO DA PRESTAÇÃO RONDONOPOLIS - MT - 5107602		
REMETENTE ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	VINICIUS MARIN RAMOS DA SILVA E OUTRO RODOVIA BR 364, S/N - ZONA RURAL CUIABA - MT 273.321.008-43 BRASIL		CEP 78088-505	DESTINATÁRIO ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	JOAO ERNESTO SEGAINAZZI TROJAN E OUTROS FAZENDA URUGUAIANA RODOVIA MT 130 KM 34, S/N - ZONA RURAL RONDONOPOLIS - MT 152.508.490-91 BRASIL
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135344042			FONE	CEP 78700-000	
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS			RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE			INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE		
TOMADOR DO SERVIÇO ENDEREÇO CNPJ/CPF			MUNICÍPIO RONDONOPOLIS - MT PAÍS BRASIL		
JOAO ERNESTO SEGAINAZZI TROJAN E OUTROS FAZENDA URUGUAIANA RODOVIA MT 130 KM 34, S/N - - ZONA RURAL 152.508.490-91			CEP 78700-000		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136910173			FONE		
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA MERCADORIA 116.960,00
PESO BRUTO (Kg)	PESO BASE CÁLC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3)	QTDE. VOLUMES (Unid) UNIDADES: 43.0000 UND	
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE VALOR	500,00				VALOR TOTAL DO SERVIÇO 500,00
					VALOR A RECEBER 500,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL		BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CHAVE DO DF-e	TP DOC.	CHAVE DO DF-e		
NF-E 000000605	5122 1000 0273 3210 0843 5592 0000 0006 0510 0050 6130				
OBSERVAÇÕES					
Nota(s) Fiscal(is): 920-000000605 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CND TRANSPORTADORA N 0040501904 PLACA CAMINHAO RAV 4H54					
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO					
RNTRC DA EMPRESA 50927877	DATA PREVISTA DE ENTREGA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO	
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)					

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE															
NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA _/_/___ :__											
RG				SAÍDA DATA/HORA _/_/___ :__											
				CT-E N. 000.001.154 SÉRIE: 1											
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP			DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico												
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:			<table border="1"> <tr> <th>MODELO</th> <th>SÉRIE</th> <th>NÚMERO</th> <th>FOLHA</th> <th>DATA E HORA DE EMISSÃO</th> </tr> <tr> <td>57</td> <td>1</td> <td>000.001.154</td> <td>01/01</td> <td>25/10/2022 16:35:24</td> </tr> </table>		MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO	57	1	000.001.154	01/01	25/10/2022 16:35:24	MODAL RODOVIÁRIO INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO
MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO											
57	1	000.001.154	01/01	25/10/2022 16:35:24											
															
			Chave de acesso 5122 1028 6138 8900 0100 5700 1000 0011 5411 4856 6818												
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal											
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220570471372 25/10/2022 16:35:47											
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD															
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CUIABA - MT - 5103403			DESTINO DA PRESTAÇÃO RONDONOPOLIS - MT - 5107602												
REMETENTE ENDEREÇO VINICIUS MARIN RAMOS DA SILVA E OUTRO RODOVIA BR 364, S/N - ZONA RURAL CUIABA - MT MUNICÍPIO CNPJ/CPF 273.321.008-43 PAÍS BRASIL			DESTINATÁRIO ENDEREÇO JOAO ERNESTO SEGAINAZZI TROJAN E OUTROS FAZENDA URUGUAIANA RODOVIA MT 130 KM 34, S/N - ZONA RURAL RONDONOPOLIS - MT MUNICÍPIO CNPJ/CPF 152.508.490-91 PAÍS BRASIL												
CEP 78088-505 INSCRIÇÃO ESTADUAL 135344042 FONE			CEP 78700-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 136910173 FONE												
EXPEDIDOR ENDEREÇO			RECEBEDOR ENDEREÇO												
MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS			MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS												
INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE			INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE												
TOMADOR DO SERVIÇO JOAO ERNESTO SEGAINAZZI TROJAN E OUTROS ENDEREÇO FAZENDA URUGUAIANA RODOVIA MT 130 KM 34, S/N - - ZONA RURAL CNPJ/CPF 152.508.490-91			MUNICÍPIO RONDONOPOLIS - MT PAÍS BRASIL CEP 78700-000 FONE												
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA MERCADORIA 119.680,00										
PESO BRUTO (Kg)	PESO BASE CÁLC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3)	QTDE. VOLUMES (Unid) UNIDADES: 44,0000 UND											
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO															
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR										
FRETE VALOR	500,00				VALOR TOTAL DO SERVIÇO 500,00										
					VALOR A RECEBER 500,00										
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO															
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL		BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.										
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS															
TP DOC.	CHAVE DO DF-e	TP DOC.	CHAVE DO DF-e												
NF-E 000000606	5122 1000 0273 3210 0843 5592 0000 0006 0610 0050 6145														
OBSERVAÇÕES															
Nota(s) Fiscal(is): 920-000000606 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CND TRANSPORTADORA N 0040501904 PLACA CAMINHAO RAV 1A73															
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO															
RNTRC DA EMPRESA 50927877	DATA PREVISTA DE ENTREGA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR													
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO											
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)															

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
 Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
 Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP

RUA 13 DE MAIO, CENTRO, 952
PORTO ESPERIDIAO - MT CEP: 78240-000
CNPJ: 28.613.889/0001-00 IE: 136984444
TEL.:



DAMDFE Documento Auxiliar de Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Table with 7 columns: MODELO, SÉRIE, NÚMERO, FOLHA, DATA E HORA DE EMISSÃO, UF Carrega, UF Descar. Values: 58, 001, 000.000.332, 01/01, 25/10/2022 14:16:14, MT, MT

MODAL RODOVIÁRIO DE CARGA

Table with 3 columns: QTDE CT-e, QTDE NF-e, PESO TOTAL (Kg). Values: 1, 0, 2.500,0000

Controle do Fisco



Chave de acesso

5122 1028 6138 8900 0100 5800 1000 0003 3211 1796 6167

Consulte em: https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/MDFe/consulta

Protocolo de autorização de uso

951220008699031 25/10/2022 17:41:58

Veículo

Table with 2 columns: Placa, RNTRC. Values: QCA-2I57 - MT, 50927877

Condutor

Table with 2 columns: CPF, Nome. Values: 043.649.341-19, JOSE RICARDO DA SILVA

Vale Pedágio

Table with 3 columns: Responsável CNPJ, Fornecedor CNPJ, N. Comprovante

Responsável pelo Seguro -

EMITENTE

Table with 2 columns: Nome da Seguradora, Número da Apólice. Values: TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EP, 11111111111111111111

Relação dos Documentos Fiscais Eletrônicos

Table with 6 columns: Tp. Doc., CNPJ/CPF Emitente, Série/Nro. Documento, Tp Doc., CNPJ/CPF Emitente, Série/Nro. Documento. Row 1: CT-e, 5122 1028 6138 8900 0100 5700 1000 0011 5214 2029 2420

Observação



TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP

RUA 13 DE MAIO, CENTRO, 952
PORTO ESPERIDIAO - MT CEP: 78240-000
CNPJ: 28.613.889/0001-00 IE: 136984444
TEL.:



DAMDFE Documento Auxiliar de Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Table with 7 columns: MODELO, SÉRIE, NÚMERO, FOLHA, DATA E HORA DE EMISSÃO, UF Carrega, UF Descar. Values: 58, 001, 000.000.333, 01/01, 25/10/2022 14:17:30, MT, MT

MODAL RODOVIÁRIO DE CARGA

Table with 3 columns: QTDE CT-e, QTDE NF-e, PESO TOTAL (Kg). Values: 1, 0, 2.500,0000

Controle do Fisco



Chave de acesso

5122 1028 6138 8900 0100 5800 1000 0003 3317 5890 3893

Consulte em: https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/MDFe/consulta

Protocolo de autorização de uso

951220008699165 25/10/2022 17:43:53

Veículo

Table with 2 columns: Placa, RNTRC. Values: RAV-4H54 - MT, 50927877

Condutor

Table with 2 columns: CPF, Nome. Values: 043.159.691-33, JOSE HENRIQUE DA SILVA

Vale Pedágio

Table with 3 columns: Responsável CNPJ, Fornecedor CNPJ, N. Comprovante

Responsável pelo Seguro -

EMITENTE

Table with 2 columns: Nome da Seguradora, Número da Apólice. Values: TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EP, 11111111111111111111

Relação dos Documentos Fiscais Eletrônicos

Table with 6 columns: Tp. Doc., CNPJ/CPF Emitente, Série/Nro. Documento, Tp Doc., CNPJ/CPF Emitente, Série/Nro. Documento. Row 1: CT-e, 5122 1028 6138 8900 0100 5700 1000 0011 5310 8850 3664

Observação



TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP

RUA 13 DE MAIO, CENTRO, 952
PORTO ESPERIDIAO - MT CEP: 78240-000
CNPJ: 28.613.889/0001-00 IE: 136984444
TEL.:



DAMDFE Documento Auxiliar de Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Table with 7 columns: MODELO, SÉRIE, NÚMERO, FOLHA, DATA E HORA DE EMISSÃO, UF Carrega, UF Descar. Values: 58, 001, 000.000.334, 01/01, 25/10/2022 14:18:41, MT, MT

MODAL RODOVIÁRIO DE CARGA

Table with 3 columns: QTDE CT-e, QTDE NF-e, PESO TOTAL (Kg). Values: 1, 0, 2.500,0000

Controle do Fisco



Chave de acesso

5122 1028 6138 8900 0100 5800 1000 0003 3414 0435 2912

Consulte em: https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/MDFe/consulta

Protocolo de autorização de uso

951220008699270 25/10/2022 17:45:43

Veículo

Table with 2 columns: Placa, RNTRC. Values: RAV-1A73 - MT, 50927877

Condutor

Table with 2 columns: CPF, Nome. Values: 005.726.961-08, ALEXANDRO BARROS DA SILVA

Vale Pedágio

Table with 3 columns: Responsável CNPJ, Fornecedor CNPJ, N. Comprovante

Responsável pelo Seguro -

EMITENTE



Table with 2 columns: Nome da Seguradora, Número da Apólice. Values: TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EP, 11111111111111111111

Relação dos Documentos Fiscais Eletrônicos

Table with 6 columns: Tp. Doc., CNPJ/CPF Emitente, Série/Nro. Documento, Tp Doc., CNPJ/CPF Emitente, Série/Nro. Documento. Row 1: CT-e, 5122 1028 6138 8900 0100 5700 1000 0011 5411 4856 6818

Observação



DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE					
NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA / / : : SAÍDA DATA/HORA / / : : SÉRIE: 1	
RG				CT-E N. 000.001.004 SÉRIE: 1	
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP			DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL RODOVIÁRIO
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:			MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000.001.004
			FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 17/12/2021 07:38:24	
					
			Chave de acesso 5121 1228 6138 8900 0100 5700 1000 0010 0414 6444 3613		
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO NORMAL	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal			
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210506171891 17/12/2021 07:38:39			
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD					
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CHAPADA DOS GUIMARAES - MT - 5103007			DESTINO DA PRESTAÇÃO CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - 5102637		
REMETENTE ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	BRUNO MORAES FERNANDES RUA RIO DA CASCA FINAL LINHA CHAPADA CAMPESTRE, S/N - ZONA RURAL CHAPADA DOS GUIMARAES - MT 951.756.101-63 BRASIL		DESTINATÁRIO ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	EDILSON ANTONIO PIAIA ROD BR 364 KM888+30 A DIREITA, S/N - ZONA RURAL CAMPO NOVO DO PARECIS - MT 390.917.401-91 BRASIL	
	CEP 78195-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 137386680		CEP 78360-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 132481332
	FONE (65)99968-2464			FONE (65)3382-1238	
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE		RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE	
TOMADOR DO SERVIÇO ENDEREÇO CNPJ/CPF			MUNICÍPIO PAÍS		
EDILSON ANTONIO PIAIA ROD BR 364 KM888+30 A DIREITA, S/N - - ZONA RURAL 390.917.401-91			CAMPO NOVO DO PARECIS - MT BRASIL CEP 78360-000 FONE (65)3382-1238		
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA MERCADORIA 163.944,00
PESO BRUTO (Kg)	PESO BASE CÁLC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3)	QTDE. VOLUMES (Unid) UNIDADES: 69,0000 UND	
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE VALOR	6.000,00				VALOR TOTAL DO SERVIÇO 6.000,00
					VALOR A RECEBER 6.000,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL		BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CHAVE DO DF-e	TP DOC.	CHAVE DO DF-e		
NF-E 001988063	5121 1203 5074 1500 0578 5589 0001 9880 6313 5991 3101				
OBSERVAÇÕES					
Nota(s) Fiscal(is): 890-001988063 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI . CND TRANSPORTADORA 0034342581- MOTORISTA ALEXANDRO BARROS					
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO					
RNTRC DA EMPRESA 50927877	DATA PREVISTA DE ENTREGA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO	
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)					

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br





Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE							
NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA _/_/__:__			
RG				SAÍDA DATA/HORA _/_/__:__			
				CT-E N. 000.001.103 SÉRIE: 1			
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP			DACTE				
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:			Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico				
			MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
			57	1	000.001.103	01/01	23/08/2022 11:08:56
			INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO				
			 Chave de acesso 5122 0828 6138 8900 0100 5700 1000 0011 0310 9312 5162				
TIPO DO CT-E COMPLEMENTO		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal			
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220556428697 23/08/2022 11:09:35			
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD							
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CACERES - MT - 5102504			DESTINO DA PRESTAÇÃO CORRENTINA - BA - 2909307				
REMETENTE ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS			DESTINATÁRIO ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS				
AGROPECUARIA GRENDENE LTDA AV DOS RAMIRES, S/N - ZONA RURAL CACERES - MT CEP 78219-899 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139099204 FONE (65)3223-1453			AGROPECUARIA FAZENDA SANTO ANTONIO LTDA RODOVIA BR 349, KM 190, S/N - ZONA RURAL CORRENTINA - BA CEP 47650-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 019207588 FONE (62)3481-1028				
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS			RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS				
TOMADOR DO SERVIÇO ENDEREÇO CNPJ/CPF			MUNICÍPIO PAÍS CEP				
AGROPECUARIA GRENDENE LTDA AV DOS RAMIRES, S/N - ZONA RURAL 52.589.017/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139099204			CACERES - MT BRASIL 78219-899				
CT-e COMPLEMENTADO							
CHAVE DO CT-E COMPLEMENTADO 51220828613889000100570010000010971225103633			VALOR COMPLEMENTADO 32.593,51				
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR		
FRETE VALOR	32.593,51						
					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 32.593,51		
					VALOR A RECEBER 32.593,51		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL		BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.		
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS							
TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO		
OBSERVAÇÕES							
Nota(s) Fiscal(is): 001-00000458 / 001-00000459 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CND TRANSPORTADORA N 0039498315. PLACA CAMINHAO RAV-1A73 MOTORISTA ALEXANDRO BARROS							
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)							

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br





Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
 Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
 Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE																		
NOME		ASSINATURA / CARIMBO			CHEGADA DATA/HORA / / : : SAÍDA DATA/HORA / / : : / / : :		CT-E N. 000.001.140 SÉRIE: 1											
RG																		
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP				DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL RODOVIÁRIO											
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:				<table border="1"> <tr> <th>MODELO</th> <th>SÉRIE</th> <th>NÚMERO</th> <th>FOLHA</th> <th>DATA E HORA DE EMISSÃO</th> </tr> <tr> <td>57</td> <td>1</td> <td>000.001.140</td> <td>01/01</td> <td>27/09/2022 10:02:03</td> </tr> </table>			MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO	57	1	000.001.140	01/01	27/09/2022 10:02:03	INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO	
MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO														
57	1	000.001.140	01/01	27/09/2022 10:02:03														
																		
				Chave de acesso 5122 0928 6138 8900 0100 5700 1000 0011 4019 0231 8160														
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal														
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220564386689 27/09/2022 10:03:29														
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD																		
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CACERES - MT - 5102504				DESTINO DA PRESTAÇÃO CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - 2102556														
REMETENTE AGROPECUARIA GRENDENE LTDA AV DOS RAMIRES, S/N - ZONA RURAL CACERES - MT CEP 78219-899 MUNICÍPIO CACERES - MT CNPJ/CPF 52.589.017/0001-20 PAÍS BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL 139099204 FONE (65)3223-1453				DESTINATÁRIO ANTONIO CONCEICAO FERNANDES SIT NA FAZENDA PALMEIRINHA, S/N - ZONA RURAL CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA CEP 65968-000 MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA CNPJ/CPF 402.197.553-53 PAÍS BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL 122311434 FONE														
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE				RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE														
TOMADOR DO SERVIÇO AGROPECUARIA GRENDENE LTDA AV DOS RAMIRES, S/N - ZONA RURAL CACERES - MT CEP 78219-899 CNPJ/CPF 52.589.017/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139099204 FONE (65)3223-1453				MUNICÍPIO CACERES - MT PAÍS BRASIL CEP 78219-899														
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA			VALOR TOTAL DA MERCADORIA 87.000,00												
PESO BRUTO (Kg) 3.558,0000	PESO BASE CÁLC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3)	QTDE. VOLUMES (Unid) VOLUMES: 5,0000 UND														
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO																		
NOME FRETE VALOR	VALOR 4.200,00	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO 4.200,00												
						VALOR A RECEBER 4.200,00												
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO																		
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL			BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.												
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS																		
TP DOC. NF-E 000000762				CHAVE DO DF-e 5122 0952 5890 1700 0120 5500 1000 0007 6214 9105 9203														
OBSERVAÇÕES																		
Nota(s) Fiscal(is): 001-000000762 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CND TRANSPORTADORA N 0040155331. MOTORISTA JOSE HENRIQUE																		
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO																		
RNTRC DA EMPRESA 50927877		DATA PREVISTA DE ENTREGA		ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR														
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						RESERVADO AO FISCO												
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)																		

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br




Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
 Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
 Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE									
NOME		ASSINATURA / CARIMBO			CHEGADA DATA/HORA / / : : SAÍDA DATA/HORA / / : : / / : :		CT-E N. 000.001.141 SÉRIE: 1		
RG									
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP				DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL RODOVIÁRIO		
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:				MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000.001.141	FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 27/09/2022 10:23:48	INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO
									
				Chave de acesso 5122 0928 6138 8900 0100 5700 1000 0011 4117 2917 0400					
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220564392564 27/09/2022 10:25:14					
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 6356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD									
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CACERES - MT - 5102504				DESTINO DA PRESTAÇÃO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA - 2111607					
REMETENTE ENDEREÇO AGROPECUARIA GRENDENE LTDA AV DOS RAMIRES, S/N - ZONA RURAL MUNICÍPIO CACERES - MT CEP 78219-899 CNPJ/CPF 52.589.017/0001-20 PAÍS BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL 139099204 FONE (65)3223-1453				DESTINATÁRIO ENDEREÇO LUCAS PAIVA SOUZA OTR FAZ BOA VISTA GLEBA BURITIZINHO, S/N - ZONA RURAL MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA CEP 65840-000 CNPJ/CPF 022.737.443-66 PAÍS BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL 127451650 FONE					
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE				RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE					
TOMADOR DO SERVIÇO ENDEREÇO AGROPECUARIA GRENDENE LTDA AV DOS RAMIRES, S/N - ZONA RURAL CNPJ/CPF 52.589.017/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139099204				MUNICÍPIO CACERES - MT PAÍS BRASIL CEP 78219-899 FONE (65)3223-1453					
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA			VALOR TOTAL DA MERCADORIA 128.700,00			
PESO BRUTO (Kg) 4.894,0000	PESO BASE CÁLC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3)	QTDE. VOLUMES (Unid) VOLUMES: 7,0000 UND					
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO									
NOME FRETE VALOR	VALOR 6.580,00	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO 6.580,00			
						VALOR A RECEBER 6.580,00			
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO									
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL			BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.			
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS									
TP DOC. NF-E 000000765	CHAVE DO DF-e 5122 0952 5890 1700 0120 5500 1000 0007 6515 8270 2542			TP DOC.	CHAVE DO DF-e				
OBSERVAÇÕES									
Nota(s) Fiscal(is): 001-000000765 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CND TRANSPORTADORA N 0040155331. MOTORISTA JOSE HENRIQUE									
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO									
RNTRC DA EMPRESA 50927877	DATA PREVISTA DE ENTREGA		ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR						
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E					RESERVADO AO FISCO				
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)									

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57



DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE					
NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA _/_/__:__	
RG				SAÍDA DATA/HORA _/_/__:__	
				CT-E N. 000.001.146 SÉRIE: 1	
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP			DACTE		
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:			Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		
			MODELO	SÉRIE	NÚMERO
			57	1	000.001.146
			01/01 05/10/2022 08:35:33		
					
			Chave de acesso 5122 1028 6138 8900 0100 5700 1000 0011 4613 4921 2507		
TIPO DO CT-E		TIPO DO SERVIÇO		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal	
COMPLEMENTO		NORMAL			
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220566178328 05/10/2022 08:47:32	
NÃO					
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO					
6356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD					
ORIGEM DA PRESTAÇÃO			DESTINO DA PRESTAÇÃO		
CACERES - MT - 5102504			RIACHAO - MA - 2109502		
REMETENTE ENDEREÇO AGROPECUARIA GRENDENE LTDA AV DOS RAMIRES, S/N - ZONA RURAL CACERES - MT CEP 78219-899			DESTINATÁRIO ENDEREÇO RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OTR FAZEBDA MATOES GLRBA DATA INHUMA, S/N - ZONA RURAL RIACHAO - MA CEP 65990-000		
MUNICÍPIO CACERES - MT CNPJ/CPF 52.589.017/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139099204 FONE (65)3223-1453			MUNICÍPIO RIACHAO - MA CNPJ/CPF 339.430.521-68 INSCRIÇÃO ESTADUAL 127575049 FONE		
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS			RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS		
TOMADOR DO SERVIÇO AGROPECUARIA GRENDENE LTDA ENDEREÇO AV DOS RAMIRES, S/N - ZONA RURAL CNPJ/CPF 52.589.017/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL 139099204			MUNICÍPIO CACERES - MT FONE (65)3223-1453 PAÍS BRASIL CEP 78219-899		
CT-e COMPLEMENTADO					
CHAVE DO CT-E COMPLEMENTADO			VALOR COMPLEMENTADO		
51220928613889000100570010000011371638893512			26.961,72		
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE VALOR	26.961,72				
					VALOR TOTAL DO SERVIÇO
					26.961,72
					VALOR A RECEBER
					26.961,72
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA		BASE DE CÁLCULO		ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS
90 - SIMPLES NACIONAL					% RED.BC.CALC.
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO
OBSERVAÇÕES					
Nota(s) Fiscal(is): 001-00000755 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CND TRANSPORTADORA N 0040155331. MOTORISTA JOSE HENRIQUE					
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO	
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)					

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
 Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
 Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA / / : : SAÍDA DATA/HORA / / : : / / : :		CT-E N. 000.000.995 SÉRIE: 1				
RG										
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP				DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL RODOVIÁRIO		
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:				MODELO 57 SÉRIE 1 NÚMERO 000.000.995 FOLHA 01/01 DATA E HORA DE EMISSÃO 13/11/2021 06:54:27		INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO				
										
				Chave de acesso 5121 1128 6138 8900 0100 5700 1000 0009 9515 0934 5807						
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal						
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210499484704 13/11/2021 06:59:02						
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD										
ORIGEM DA PRESTAÇÃO SAO PEDRO DA CIPA - MT - 5107404					DESTINO DA PRESTAÇÃO TANGARA DA SERRA - MT - 5107958					
REMETENTE ENDEREÇO LEO DACROCE ESTRADA RUA EST DE JACIARA A POMBAS KM 30 A ESQUER, S/N - ZONA RURAL SAO PEDRO DA CIPA - MT CEP 78835-000 CNPJ/CPF 131.794.039-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL 132929430 FONE PAÍS BRASIL					DESTINATÁRIO ENDEREÇO JOSE AFONSO GONCALVES E OUTROS ESTRADA TANGARA/SANTO AFONSO KM 13, S/N - GLEBA PRATINHA TANGARA DA SERRA - MT CEP 78300-000 CNPJ/CPF 088.310.198-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 133063356 FONE PAÍS BRASIL					
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS					RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS					
TOMADOR DO SERVIÇO JOSE AFONSO GONCALVES E OUTROS ENDEREÇO ESTRADA TANGARA/SANTO AFONSO KM 13, S/N - - GLEBA PRATINHA CNPJ/CPF 088.310.198-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL 133063356					MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA - MT CEP 78300-000 PAÍS BRASIL					
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS				OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA			VALOR TOTAL DA MERCADORIA 228.000,00			
PESO BRUTO (Kg)		PESO BASE CÁLC. (Kg)		PESO AFERIDO (Kg)		CUBAGEM (M3)		QTDE. VOLUMES (Unid) UNIDADES: 95,0000 UND		
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO										
NOME		VALOR		NOME		VALOR		VALOR TOTAL DO SERVIÇO 5.200,00		
FRETE VALOR		5.200,00						VALOR A RECEBER 5.200,00		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO										
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL				BASE DE CÁLCULO		ALÍQ. ICMS		VALOR ICMS		% RED.BC.CALC.
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS										
TP DOC. CHAVE DO DF-e NF-E 001923667 5121 1103 5074 1500 0578 5589 0001 9236 6714 7200 8838					TP DOC. CHAVE DO DF-e					
OBSERVAÇÕES										
Nota(s) Fiscal(is): 890-001923667 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI . CND TRANSPORTADORA 0034031425- MOTORISTA SIDNEY MOREIRA DOS REIS										
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO										
RNTRC DA EMPRESA 50927877			DATA PREVISTA DE ENTREGA			ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR				
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						RESERVADO AO FISCO				
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)										

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43



Número do documento: 22111015535728000000100592812

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

Num. 103702062 - Pág. 12



DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA / / : -		CT-E N. 000.001.001 SÉRIE: 1				
RG				SAÍDA DATA/HORA / / : -						
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP				DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL RODOVIÁRIO		
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:				MODELO 57		SÉRIE 1		NÚMERO 000.001.001		
				FOLHA 01/01		DATA E HORA DE EMISSÃO 02/12/2021 08:56:11		INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO		
										
				Chave de acesso 5121 1228 6138 8900 0100 5700 1000 0010 0116 8660 3771						
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal						
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210503174381 02/12/2021 08:56:26						
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD										
ORIGEM DA PRESTAÇÃO SAO PEDRO DA CIPA - MT - 5107404					DESTINO DA PRESTAÇÃO SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT - 5107800					
REMETENTE ENDEREÇO RODOLFO ABUD CABRERA ROD MT 373 SENT JUSC A POXOREO KM 30 A ESQ, 33 - ZONA RURAL SAO PEDRO DA CIPA - MT					DESTINATÁRIO ENDEREÇO JOSE AFONSO GONCALVES ESTRADA DO GARIMPO JATOBA KM 250 A DIREITA, 33 - ZONA RURAL SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT					
MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA - MT					MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT					
CNPJ/CPF 067.523.318-63					CNPJ/CPF 088.310.198-05					
PAÍS BRASIL					PAÍS BRASIL					
CEP 78835-000					CEP 78180-000					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 134325907					INSCRIÇÃO ESTADUAL 136455034					
FONE					FONE					
EXPEDIDOR ENDEREÇO					RECEBEDOR ENDEREÇO					
MUNICÍPIO					MUNICÍPIO					
CNPJ/CPF					CNPJ/CPF					
PAÍS					PAÍS					
INSCRIÇÃO ESTADUAL					INSCRIÇÃO ESTADUAL					
CEP					CEP					
FONE					FONE					
TOMADOR DO SERVIÇO JOSE AFONSO GONCALVES ESTRADA DO GARIMPO JATOBA KM 250 A DIREITA, 33 - ZONA RURAL					MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT					
CNPJ/CPF 088.310.198-05					PAÍS BRASIL					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136455034					CEP 78180-000					
FONE					FONE					
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS				OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA				VALOR TOTAL DA MERCADORIA 222.480,00		
PESO BRUTO (Kg)		PESO BASE CÁLC. (Kg)		PESO AFERIDO (Kg)		CUBAGEM (M3)		QTDE. VOLUMES (Unid) UNIDADES: 54,0000 UND		
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO										
NOME		VALOR		NOME		VALOR		VALOR TOTAL DO SERVIÇO 2.000,00		
FRETE VALOR		2.000,00						VALOR A RECEBER 2.000,00		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO										
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL				BASE DE CÁLCULO		ALÍQ. ICMS		VALOR ICMS		% RED.BC.CALC.
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS										
TP DOC. NF-E 000000284					CHAVE DO DF-e 5121 1100 0067 5233 1863 5592 1000 0002 8414 4921 2844					
OBSERVAÇÕES										
Nota(s) Fiscal(is): 921-000000284 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI . CND TRANSPORTADORA 0034342581- MOTORISTA ALEXANDRO BARROS										
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO										
RNTRC DA EMPRESA 50927877			DATA PREVISTA DE ENTREGA			ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR				
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E						RESERVADO AO FISCO				
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)										

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br





Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE					
NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA / / : -	
RG				SAÍDA DATA/HORA / / : -	
				CT-E N. 000.001.003 SÉRIE: 1	
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP			DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		MODAL RODOVIÁRIO
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:			MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000.001.003
			FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 15/12/2021 09:10:03	
					
			Chave de acesso 5121 1228 6138 8900 0100 5700 1000 0010 0313 0953 9729		
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO NORMAL	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal			
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210505697469 15/12/2021 09:10:14			
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD					
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CACERES - MT - 5102504			DESTINO DA PRESTAÇÃO SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT - 5107800		
REMETENTE ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	ANSELMO RAMOS DA SILVA GLEBA BARRANQUEIRA, S/N - ZONA RURAL CACERES - MT CEP 78200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 136992609 FONE 65225-1428		DESTINATÁRIO ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	BRUNO MELCHER E OUTROS RODOVIA BR 364 KM 310, S/N - ZONA RURAL SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT CEP 78180-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 137401604 FONE (66)99986-7887	
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE		RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS	INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE	
TOMADOR DO SERVIÇO ENDEREÇO CNPJ/CPF	BRUNO MELCHER E OUTROS RODOVIA BR 364 KM 310, S/N - ZONA RURAL CACERES - MT CEP 78200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 137401604 FONE (66)99986-7887		MUNICÍPIO PAÍS	SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT BRASIL CEP 78180-000	
PRODUTO PREDOMINANTE ANIMAIS BOVINOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA		VALOR TOTAL DA MERCADORIA 204.000,00
PESO BRUTO (Kg)	PESO BASE CÁLC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3)	QTDE. VOLUMES (Unid) UNIDADES: 85.0000 UND	
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE VALOR	6.000,00				VALOR TOTAL DO SERVIÇO 6.000,00
					VALOR A RECEBER 6.000,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL		BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CHAVE DO DF-e	TP DOC.	CHAVE DO DF-e		
NF-E 001978218	5121 1203 5074 1500 0578 5589 0001 9782 1813 9522 1445	NF-E 001978127	5121 1203 5074 1500 0578 5589 0001 9781 2717 3241 9451		
OBSERVAÇÕES					
Nota(s) Fiscal(is): 890-001978218 / 890-001978127 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI . CND TRANSPORTADORA 0034342581- MOTORISTA ANTONIO AUGUSTO DA SILVA					
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO					
RNTRC DA EMPRESA 50927877	DATA PREVISTA DE ENTREGA	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO	
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)					

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE															
NOME		ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA _/_/__:__											
RG				SAÍDA DATA/HORA _/_/__:__											
				CT-E N. 000.001.156 SÉRIE: 1											
TRANSPORTADORA BARROSI LTDA EPP			DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico												
RUA 13 DE MAIO, 952 CENTRO CEP: 78240-000 - PORTO ESPERIDIAO - MT CNPJ: 28.613.889/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136984444 TELEFONE:			<table border="1"> <tr> <th>MODELO</th> <th>SÉRIE</th> <th>NÚMERO</th> <th>FOLHA</th> <th>DATA E HORA DE EMISSÃO</th> </tr> <tr> <td>57</td> <td>1</td> <td>000.001.156</td> <td>01/01</td> <td>27/10/2022 09:04:21</td> </tr> </table>		MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO	57	1	000.001.156	01/01	27/10/2022 09:04:21	MODAL RODOVIÁRIO INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO
MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO											
57	1	000.001.156	01/01	27/10/2022 09:04:21											
															
			Chave de acesso 5122 1028 6138 8900 0100 5700 1000 0011 5611 9492 5650												
TIPO DO CT-E COMPLEMENTO		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal											
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO		INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220570923389 27/10/2022 09:04:38											
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5356 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO DE PROD															
ORIGEM DA PRESTAÇÃO CUIABA - MT - 5103403			DESTINO DA PRESTAÇÃO RONDONOPOLIS - MT - 5107602												
REMETENTE ENDEREÇO VINICIUS MARIN RAMOS DA SILVA E OUTRO RODOVIA BR 364, S/N - ZONA RURAL CUIABA - MT CNPJ/CPF 273.321.008-43 INSCRIÇÃO ESTADUAL 135344042 CEP 78088-505 PAÍS BRASIL FONE			DESTINATÁRIO ENDEREÇO JOAO ERNESTO SEGAINAZZI TROJAN E OUTROS FAZENDA URUGUAIANA RODOVIA MT 130 KM 34, S/N - ZONA RURAL RONDONOPOLIS - MT CNPJ/CPF 152.508.490-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL 136910173 CEP 78700-000 PAÍS BRASIL FONE												
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE			RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP FONE												
TOMADOR DO SERVIÇO JOAO ERNESTO SEGAINAZZI TROJAN E OUTROS ENDEREÇO FAZENDA URUGUAIANA RODOVIA MT 130 KM 34, S/N - ZONA RURAL CNPJ/CPF 152.508.490-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL 136910173			MUNICÍPIO RONDONOPOLIS - MT PAÍS BRASIL CEP 78700-000 FONE												
CT-e COMPLEMENTADO															
CHAVE DO CT-E COMPLEMENTADO 51221028613889000100570010000011521420292420			VALOR COMPLEMENTADO 6.000,00												
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO															
NOME		VALOR		VALOR TOTAL DO SERVIÇO											
FRETE VALOR		6.000,00		6.000,00											
				VALOR A RECEBER											
				6.000,00											
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO															
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 - SIMPLES NACIONAL		BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED.BC.CALC.										
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS															
TP DOC. CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE/NRO. DOCUMENTO			TP DOC. CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE/NRO. DOCUMENTO												
OBSERVAÇÕES															
Nota(s) Fiscal(is): 920-00000604 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DEBITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. CND TRANSPORTADORA N 0040501904 ..CTE COMPLEMENTAR REFENTE AO EMBARQUE NO DIA 26/10/2022 CTE 1152 1153 1154															
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO											
Vlr. Aprox. Tributos: (Lei 12.741/2012): R\$ 0,00 (0,00%)															

Sistema MAXIMUS - Desenvolvido por FONTDATA TECNOLOGIA - www.fontdata.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 056.***.***-50 em 13/02/2023 14:47:43
 Número do documento: 22111015535728000000100592812
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015535728000000100592812>
 Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 10/11/2022 15:53:57

CÁLCULO MENSAL - DEPRECIÇÃO FISCAL

Código	Descrição	Data aquisição	Data início depreciação	Valor de aquisição	Valor original	Taxa depreciação	Depreciação do período	Baixa original	Baixa depreciação	Depreciação acumulada	Saldo a depreciar
Competência: 09/2022											
Conta patrimonial: 1 - VEICULOS											
1	CHEVROLET/S10 LT DD4A *M.MODELO 220531*	16/05/2022	16/05/2022	232.918,94	232.918,94	20,0000%	3.881,98	0,00	0,00	17.531,52	215.387,42
2	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A*M.MODELO 220529*	24/03/2022	24/03/2022	258.394,65	258.394,65	20,0000%	4.306,58	0,00	0,00	26.950,85	231.443,80
Total da conta patrimonial:				491.313,59	491.313,59		8.188,56	0,00	0,00	44.482,37	446.831,22
Total:				491.313,59	491.313,59		8.188,56	0,00	0,00	44.482,37	446.831,22

DORIVAL
ANTONIO
BARROSI:14
224984172

Assinado de forma digital por DORIVAL ANTONIO BARROSI:14224984172
Dados: 2022.11.08 10:09:03 -04'00'

MARLON
DAVID
PEREIRA
SANTOS:7092
4082100

Assinado de forma digital por MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100
Dados: 2022.11.08 10:00:33 -04'00'



CÁLCULO MENSAL - DEPRECIÇÃO FISCAL

Código	Descrição	Data aquisição	Data início depreciação	Valor de aquisição	Valor original	Taxa depreciação	Depreciação do período	Baixa original	Baixa depreciação	Depreciação acumulada	Saldo a depreciar
Competência: 09/2022											
Conta patrimonial: 2 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS											
1	Coletor Inner Rep Plus LFD Bio Prox	08/04/2022	08/04/2022	2.250,00	2.250,00	10,0000%	18,75	0,00	0,00	108,13	2.141,87
2	Licença de uso do SW Gerenciador Inner Rep Rep	08/04/2022	08/04/2022	50,00	50,00	10,0000%	0,42	0,00	0,00	2,42	47,58
Total da conta patrimonial:				2.300,00	2.300,00		19,17	0,00	0,00	110,55	2.189,45
Total:				2.300,00	2.300,00		19,17	0,00	0,00	110,55	2.189,45

RICARDO
COELHO
BARROSI:00
604074174

Assinado de forma digital por RICARDO COELHO BARROSI:00604074174
Dados: 2022.11.08 09:56:09 -04'00'

MARLON
DAVID
PEREIRA
SANTOS:7092
4082100

Assinado de forma digital por MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100
Dados: 2022.11.08 09:57:29 -04'00'



CÁLCULO MENSAL - DEPRECIÇÃO FISCAL

Código	Descrição	Data aquisição	Data início depreciação	Valor de aquisição	Valor original	Taxa depreciação	Depreciação do período	Baixa original	Baixa depreciação	Depreciação acumulada	Saldo a depreciar
Competência: 09/2022											
Conta patrimonial: 1 - VEICULOS											
2	CAMINHAO	13/02/2019	13/02/2019	223.000,00	223.000,00	20,0000%	3.716,67	0,00	0,00	161.940,62	61.059,38
3	13.190 CRM 4P	25/10/2019	25/10/2019	225.000,00	225.000,00	20,0000%	3.750,00	0,00	0,00	132.096,77	92.903,23
4	CAMINHAO PLACA NJN3856	11/02/2019	11/02/2019	50.000,00	50.000,00	20,0000%	833,33	0,00	0,00	36.368,90	13.631,10
5	CAMINHAO PLACA NUA5688	11/02/2019	11/02/2019	50.000,00	50.000,00	20,0000%	833,33	0,00	0,00	36.368,90	13.631,10
6	CAMINHAO PLACA NPM3162	11/02/2019	11/02/2019	50.000,00	50.000,00	20,0000%	833,33	0,00	0,00	36.368,90	13.631,10
7	CAMINHAO PLACA NJK9204	11/02/2019	11/02/2019	50.000,00	50.000,00	20,0000%	833,33	0,00	0,00	36.368,90	13.631,10
8	FURGAO FRIG 6,5X2,6X2,63	05/11/2019	05/11/2019	54.000,00	54.000,00	20,0000%	900,00	0,00	0,00	31.380,00	22.620,00
17	SEMI REBOQUE VTAV	15/07/2020	15/07/2020	202.500,00	202.500,00	20,0000%	3.375,00	0,00	0,00	89.600,81	112.899,19
18	GAIOLA;AISI304;2 ANDARES;1000X1100X2000MM	22/06/2020	22/06/2020	70.000,00	70.000,00	20,0000%	1.166,67	0,00	0,00	31.850,09	38.149,91
20	MAN TGX 28.440	14/07/2020	14/07/2020	475.000,00	475.000,00	20,0000%	7.916,67	0,00	0,00	210.430,19	264.569,81
22	CAMINHAO;CUMMIS;400CV;14/14;VOLKSWAGEN/25390	22/06/2020	22/06/2020	220.000,00	220.000,00	20,0000%	3.666,67	0,00	0,00	100.100,09	119.899,91
23	MAN TGX 28.440	03/08/2020	03/08/2020	500.000,00	500.000,00	20,0000%	8.333,33	0,00	0,00	216.128,95	283.871,05
24	SEMI REBOQUE LS 3 EIXOS - PARA TRANSPORTE DE GA	04/08/2020	04/08/2020	180.000,00	180.000,00	20,0000%	3.000,00	0,00	0,00	77.709,68	102.290,32
52	26.280 CRM	31/05/2021	31/05/2021	511.000,00	511.000,00	20,0000%	8.516,67	0,00	0,00	136.541,45	374.458,55
53	26.280 CRM	24/06/2021	24/06/2021	511.000,00	511.000,00	20,0000%	8.516,67	0,00	0,00	129.737,27	381.262,73
58	SEMI REBOQUE RENA VAN 01227506373 ANO 2020 MODI	03/12/2021	03/12/2021	330.000,00	330.000,00	20,0000%	5.500,00	0,00	0,00	54.645,16	275.354,84
59	VEICULO MERCEDES BENZ L 1620 PLACA KAT1C47	01/07/2022	01/07/2022	155.258,00	155.258,00	20,0000%	2.587,63	0,00	0,00	7.762,89	147.495,11
60	REBOQUE TRUCK GALEGO GR PLACA NPG9E14	01/07/2022	01/07/2022	113.237,74	113.237,74	20,0000%	1.887,30	0,00	0,00	5.661,90	107.575,84
Total da conta patrimonial:				3.969.995,74	3.969.995,74		66.166,60	0,00	0,00	1.531.061,47	2.438.934,27
Conta patrimonial: 2 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS											
9	COMPRESSOR REMANUFATURADO 4PCS-10.2 220V/380V	12/11/2019	12/11/2019	12.000,00	12.000,00	10,0000%	100,00	0,00	0,00	3.463,33	8.536,67
10	CJ VALVULA SERVICO SUCCAO - 035MM 1.3/8 C4	12/11/2019	12/11/2019	455,14	455,14	10,0000%	3,79	0,00	0,00	131,26	323,88
11	CJ VALVULA SERVICO DESC C/RET-028MM 1.1/8 CE4/BE/	12/11/2019	12/11/2019	698,45	698,45	10,0000%	5,82	0,00	0,00	201,57	496,88
12	CJ CAIXA ELETRICA - CE4/C4	12/11/2019	12/11/2019	383,05	383,05	10,0000%	3,19	0,00	0,00	110,48	272,57
13	UNIDADE DE CONTROLE - SE-B1 220V-60HZ CE1/2/3/CE	12/11/2019	12/11/2019	268,05	268,05	10,0000%	2,23	0,00	0,00	77,23	190,82
14	CJ MONITORADOR NIVEL OLEO - OLC-K1 220V 50/60HZ	12/11/2019	12/11/2019	976,44	976,44	10,0000%	8,14	0,00	0,00	281,91	694,53
15	COMPRESSOR REMANUFATURADO 4T-8.2 380V PW/60HZ	10/01/2020	10/01/2020	9.000,00	9.000,00	10,0000%	75,00	0,00	0,00	2.453,23	6.546,77
16	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE OLEO-DELTA P-II C4/BE	15/01/2020	15/01/2020	1.203,33	1.203,33	10,0000%	10,03	0,00	0,00	326,46	876,87
21	INDICADOR DE PESAGEM WELMY	30/07/2020	30/07/2020	1.200,00	1.200,00	10,0000%	10,00	0,00	0,00	260,65	939,35
54	SOFA CAMA	22/07/2021	22/07/2021	1.700,00	1.700,00	10,0000%	14,17	0,00	0,00	202,95	1.497,05
55	SOFA CAMA	11/08/2021	11/08/2021	1.750,00	1.750,00	10,0000%	14,58	0,00	0,00	199,42	1.550,58
56	MANGUEIRA LAVAJATO TRANCADA AZUL 1/2 CAR WASH	15/12/2021	15/12/2021	175,00	175,00	10,0000%	1,46	0,00	0,00	13,94	161,06
57	LAVADORA PS LAV 400 MOT 2HP MON AQUA2400M COM	15/12/2021	15/12/2021	2.960,00	2.960,00	10,0000%	24,67	0,00	0,00	235,56	2.724,44
61	COMP COP 5.0HP 220V-3 SOLDA	09/08/2022	09/08/2022	3.892,89	3.892,89	10,0000%	32,44	0,00	0,00	56,51	3.836,38
Total da conta patrimonial:				36.662,35	36.662,35		305,52	0,00	0,00	8.014,50	28.647,85
Conta patrimonial: 3 - MOVEIS E UTENSILIOS											
25	SOFA CAMA	08/09/2020	08/09/2020	1.300,00	1.300,00	10,0000%	10,83	0,00	0,00	268,23	1.031,77
26	MDF 25MM BRANCO TX 2F PC BERNECK	28/10/2020	28/10/2020	828,00	828,00	10,0000%	6,90	0,00	0,00	159,59	668,41
27	M D F 18MM NOGAL PALERMO PORO F/L	22/10/2020	22/10/2020	717,00	717,00	10,0000%	5,98	0,00	0,00	139,47	577,53
28	M D F 15MM WENGUE VALENCIA PORO 2F	22/10/2020	22/10/2020	575,64	575,64	10,0000%	4,80	0,00	0,00	111,95	463,69
29	M D F 15MM LACCA MET OXID	22/10/2020	22/10/2020	631,69	631,69	10,0000%	5,26	0,00	0,00	122,68	509,01
30	M D F 15MM NOGUEIRA CADIZ 2F	22/10/2020	22/10/2020	1.295,70	1.295,70	10,0000%	10,80	0,00	0,00	251,88	1.043,82
31	PERFIL PUXADOR 0046T ANOD 15MM P10 02	22/10/2020	22/10/2020	202,00	202,00	10,0000%	1,68	0,00	0,00	39,18	162,82
32	PONTEIRA 10 DIR ESQ VAZADA FOSCA	22/10/2020	22/10/2020	123,20	123,20	10,0000%	1,03	0,00	0,00	24,02	99,18
33	PERFIL PUXADOR 5046T PRETO 15MM 6MTS P02 10	22/10/2020	22/10/2020	458,39	458,39	10,0000%	3,82	0,00	0,00	89,09	369,30
34	PONTEIRA 10 DIR ESQ VAZADA PRETA	22/10/2020	22/10/2020	35,14	35,14	10,0000%	0,29	0,00	0,00	6,76	28,38
35	PISTAO A GAZ TN 80 N	22/10/2020	22/10/2020	62,55	62,55	10,0000%	0,52	0,00	0,00	12,13	50,42
36	SISTEMA DE CORRER RO 62 4026 GUIA INTEL RM 025/0	22/10/2020	22/10/2020	77,37	77,37	10,0000%	0,64	0,00	0,00	14,93	62,44
37	FITA DUPLA FACE TRANSP HPN 19,0MMX20MT	22/10/2020	22/10/2020	75,42	75,42	10,0000%	0,63	0,00	0,00	14,69	60,73
38	ADESIVO DE CONTATO MONTA E FIXA PL 500 360G	22/10/2020	22/10/2020	103,91	103,91	10,0000%	0,87	0,00	0,00	20,29	83,62
39	ADESIVO DE CONTATO MADESIM 2,8 KG	22/10/2020	22/10/2020	129,93	129,93	10,0000%	1,08	0,00	0,00	25,19	104,74
40	THINNER SINTETICO 251.540 5LT	22/10/2020	22/10/2020	70,49	70,49	10,0000%	0,59	0,00	0,00	13,76	56,73
41	ESTOPA 200 G	22/10/2020	22/10/2020	12,15	12,15	10,0000%	0,10	0,00	0,00	2,33	9,82
42	ADESIVO REND 1809 2,5KG BRANCA 160G SC	22/10/2020	22/10/2020	122,03	122,03	10,0000%	1,02	0,00	0,00	23,79	98,24
44	BORDO PVC GIANDUIA TRAMA DURAT 22MM	22/10/2020	22/10/2020	64,94	64,94	10,0000%	0,54	0,00	0,00	12,59	52,35
45	BORDO PVC OXIDO BRILH ECTX 64MM	22/10/2020	22/10/2020	77,23	77,23	10,0000%	0,64	0,00	0,00	14,93	62,30
46	DOBRADICA COPO 35MM FGVTN SLOW RETA	22/10/2020	22/10/2020	114,02	114,02	10,0000%	0,95	0,00	0,00	22,16	91,86
47	DOBRADICA COPO 35MM FGVTN SLOW CURVA	22/10/2020	22/10/2020	55,35	55,35	10,0000%	0,46	0,00	0,00	10,73	44,62
48	BORDO PVC NOGUEIRA CADIZ DURAT 22MM	22/10/2020	22/10/2020	92,85	92,85	10,0000%	0,77	0,00	0,00	17,96	74,89
49	M D F 15MM GIANDUIA TRAMA 2F DURATEX	22/10/2020	22/10/2020	837,60	837,60	10,0000%	6,98	0,00	0,00	162,79	674,81
50	M D F 18MM BRANCO TX 2F PC BERNECK	22/10/2020	22/10/2020	1.042,40	1.042,40	10,0000%	8,69	0,00	0,00	202,67	839,73
51	MDF 15MM BRANCO TX 2F PC BERNECK	21/11/2020	21/11/2020	188,60	188,60	10,0000%	1,57	0,00	0,00	35,06	153,54
62	SPLIT 18000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA XTREME S/	14/09/2022	14/09/2022	1.025,00	1.025,00	10,0000%	4,84	0,00	0,00	4,84	1.020,16
63	SPLIT 18000 HW INV FRIO SPRINGER MIDEA XTREME S/	14/09/2022	14/09/2022	2.304,00	2.304,00	10,0000%	10,88	0,00	0,00	10,88	2.293,12
Total da conta patrimonial:				12.622,60	12.622,60		93,16	0,00	0,00	1.834,57	10.788,03
Total:				4.019.280,69	4.019.280,69		66.565,28	0,00	0,00	1.540.910,54	2.478.370,15

DORIVAL ANTONIO
BARROSI:14224984172

Assinado de forma digital por
DORIVAL ANTONIO
BARROSI:14224984172
Dados: 2022.11.08 10:05:56 -04'00'

MARLON DAVID PEREIRA
SANTOS:70924082100

Assinado de forma digital por MARLON
DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100
Dados: 2022.11.08 10:02:04 -04'00'



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000454 233601792210 107670050826 402158100010

EMPRESA: R C BARROSI EIRELI INSCRIÇÃO: 24.021.581/0001-06
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JOAQUIM AZEVEDO DA SILVA	2.136,83	0,00	162.06670.77-6 0,00 0,00		11/03/2020	01		13/02/2022 02	170,94	07823 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000454 233601792210 107670050826 402158100010

EMPRESA: R C BARROSI EIRELI INSCRIÇÃO: 24.021.581/0001-06
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DO AMARAL	2.319,55	1.932,96	124.16306.67-9 1.932,96	346,35	22/11/2021	01		31/10/2022 I1	05211 0,00
MOACIR PINHEIRO BERNAL JUNIOR	3.300,00	2.475,00	134.02286.77-6 2.475,00	510,98	14/02/2022	01		31/10/2022 I1	05201 0,00
JORGE DIVINO DE BARROS	111,55	2.305,35	163.03748.25-3 2.305,35	197,66	21/01/2022	01		01/10/2022 I1	07825 0,00
CLOVIS DAMIAO SILVA ANTUNES	2.342,79	1.952,33	203.80716.84-9 1.952,33	350,19	16/10/2019	01		31/10/2022 I1	07152 0,00
ANDERSON JOSE LEITE	2.891,42	1.750,67	210.58311.96-6 1.750,67	395,34	25/03/2022	01		31/10/2022 I1	07823 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000454 233601792210 107670050826 402158100010

EMPRESA: R C BARROSI EIRELI INSCRIÇÃO: 24.021.581/0001-06
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS ANDRE OLIVEIRA			127.16727.40-8		01/10/2014	01				07823
	3.761,85	0,00		0,00	362,83			300,95		0,00
DARLENE JAQUES BRAGA			126.48138.65-1		23/02/2022	01				04110
	2.200,00	0,00		0,00	179,82			176,01		0,00
EDERSON RICARDO CAMPOS E SILVA			161.53875.15-8		07/04/2022	01				07823
	2.464,54	0,00		0,00	204,74			197,16		0,00
FABIO GRECO DOS SANTOS			161.69483.73-4		08/04/2022	01				08485
	2.326,75	0,00		0,00	191,22			186,14		0,00
FERNANDA ALVES NUNES DE ASSUNCAO			129.25028.40-5		02/05/2018	01				02522
	3.525,12	0,00		0,00	332,01			282,00		0,00
FLAVIA BIASIN			130.55531.40-9		15/09/2022	01				04102
	3.525,12	0,00		0,00	332,01			282,00		0,00
FRANCOISE HONORANT			154.48219.32-6		02/01/2019	01				05143
	1.300,00	0,00		0,00	98,82			104,00		0,00
GABRIEL JOSE DOS SANTOS			162.20532.03-2		20/10/2021	01				07823
	2.891,42	0,00		0,00	255,96			231,31		0,00
JONILSON DOS REIS DA SILVA			162.49087.34-7		16/02/2021	01				07823
	2.891,42	0,00		0,00	255,96			231,31		0,00
JOSE PAULO DE OLIVEIRA			130.28274.40-9		04/01/2016	01				07823
	3.684,20	0,00		0,00	351,96			294,73		0,00
JOSE ULISSES DE CARVALHO			126.91217.40-1		01/10/2020	01				05143
	2.549,21	0,00		0,00	214,90			203,94		0,00
LAURA ALVES ASSUNCAO DA CRUZ			127.92009.40-5		16/10/2020	01				04110
	2.482,16	0,00		0,00	206,85			198,58		0,00
LUIZ ALBERTO DA SILVA			108.61834.52-3		01/12/2015	01				05211
	2.399,25	0,00		0,00	197,75			191,95		0,00
LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO			103.87938.73-4		24/02/2022	01				07823
	2.891,42	0,00		0,00	255,96			231,32		0,00
MARCELO NICOLAU DA SILVA			164.47278.69-6		13/04/2022	01				08485
	2.326,75	0,00		0,00	191,22			186,14		0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000454 233601792210 107670050826 402158100010

EMPRESA: R C BARROSI EIRELI INSCRIÇÃO: 24.021.581/0001-06
COMP: 10/2022 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS ANTONIO FAJARDO BARRETO	1.600,00	0,00	154.27057.03-3	0,00	21/12/2021	01			128,00	05143
MARCOS FERREIRA DA SILVA	2.887,88	0,00	125.96082.40-5	0,00	29/08/2022	01			231,04	07823
NILSON MIGUEL DA SILVA	2.169,40	0,00	120.20687.85-4	0,00	18/02/2021	01			173,56	07825
VIOLETTE PIERROT	1.884,60	0,00	128.68329.36-7	0,00	26/05/2015	01			150,76	05143
WALIFER RIBEIRO GONCALVES COSTA	2.455,49	0,00	133.77494.40-4	0,00	05/12/2019	01			196,43	04141
WHALISSON JUNIOR GOMES	2.188,70	0,00	165.47734.94-4	0,00	21/09/2022	01			175,09	08485



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000454 233601792210 107670050826 402158100010

EMPRESA: R C BARROSI EIRELI INSCRIÇÃO: 24.021.581/0001-06
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
RICARDO COELHO BARROSI	2.000,00	0,00	130.94339.40-8	0,00	01/11/2018	11			0,00	01421
			0,00		220,00					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
69.507,42 10.416,31 10.416,31 6.744,83 4.523,36 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000454 233601792210 107670050826 402158100010

EMPRESA: R C BARROSI EIRELI N° DE CONTROLE: MPzL0zh7t5a0000-6 N° ARQUIVO: N5A635a9oG60000-0
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 24.021.581/0001-06
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AVENIDA DAS SERINGUEIRAS 145 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9511800
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78080-250 CNAE: 9511800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	27	56.542,11	0,00	65.370,59	10.416,31
11	1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAIS:	28	58.542,11	0,00	67.370,59	10.416,31



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000454 233601792210 107670050826 402158100010

EMPRESA: R C BARROSI EIRELI N° DE CONTROLE: MPzL0zh7t5a0000-6 N° ARQUIVO: N5A635a9oG60000-0
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 24.021.581/0001-06
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DAS SERINGUEIRAS 145 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9511800
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78080-250 CNAE: 9511800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 56.542,11
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 22

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.523,36	0,00	0,00	0,00	4.523,36



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: R C BARROSI EIRELI N° DE CONTROLE: MPzL0zh7t5a0000-6 N° ARQUIVO: N5A635a9oG60000-0
COMP: 10/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 24.021.581/0001-06
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DAS SERINGUEIRAS 145 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9511800
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78080-250 TELEFONE: 0065 3041 6900 CNAE: 9511800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 6.688,36 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 6.744,83
SALÁRIO FAMÍLIA: 56,47 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 5 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 1 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 R1: 0 S2: 0 S3: 0
T1: 0 T2: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 X1: 0 Y : 0
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



Nº	DEVEDOR	CREADOR	CONTRATO	VALOR	GARANTIA	AVALISTA/FIADOR
10	R. C. BARROSI EIRELI	COOP. CRED. DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS SICOOB INTEGRAÇÃO	CCB - FGO PRONAMPE 570389	R\$ 150.000,00	FIDEJUSSÓRIA PESSOA FÍSICA: SEGUROS E ASSEMBLADOS FUNDO GARANTIDOR/DE AVAL (PROGRAMA DE GARANTIA FGO - PRONAMPE)	
18	R. C. BARROSI EIRELI	BANCO BRADESCO S. A.	CCB - FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS 5843231	R\$ 465.300,00		RICARDO COELHO BARROSI
19	R. C. BARROSI EIRELI	BANCO BRADESCO S. A.	CCB - FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS 5.718.257	R\$ 350.000,00		DORIVAL ANTONIO BARROSI E RICARDO COELHO BARROSI
20	R. C. BARROSI EIRELI	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S. A.	PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO SEGURO PRESTAMISTA PJ (DOC. PARCIALMENTE ILEGÍVEL) PPE CIRCULAR 445 SUSEP (SEM NÚMERO DE PROPOSTA) CIA 686, SUCURSAL 9220, PRODUTO 1011	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL
21	R. C. BARROSI EIRELI	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S. A.	PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO SEGURO PRESTAMISTA PJ (DOC. PARCIALMENTE ILEGÍVEL) CIA 686, SUCURSAL 9220, PRODUTO 1010	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL
1	REI DAS CARNES EIRELI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CCB 959.413	R\$ 1.000.000,00		DORIVAL ANTONIO BARROSI
2	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO VOLKSWAGEN S. A.	CCB - NF 194824	R\$ 500.000,00	VEÍCULO VOLKSWAGEN, MODELO TGX 28.440 XLX 6X2 TETO ALTO, 2019/2020, CHASSI: 95388XZZ3LE000552, COR: BRANCO POLAR	
3	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO VOLKSWAGEN S. A.	CCB - NF 193951	R\$ 475.000,00	VEÍCULO VOLKSWAGEN, MODELO TGX 28.440 XLX 6X2 TETO BAIXO, 2019/2020, CHASSI: 95388XZZ4LE000575, COR: BRANCO POLAR	
4	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO VOLKSWAGEN S. A.	CCB - NF 454	R\$ 202.500,00	VEÍCULO BOIADEIRO 3E (C/PNEUS) OP, ANO 2020/2020, CHASSI 9A9SVTAV3LSFH3037, COR: PRETA	
5	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO VOLKSWAGEN S. A.	CCB - NF 184254	R\$ 225.000,00	VEÍCULO VOLKSWAGEN, MODELO 13.190 CONSTELLATION 4X2, ANO 2019/2020, CHASSI: 9536E7238LR007575, COR BRANCA GEADA	
6	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO SANTANDER	CCB FGI Nº 00333466300000028170	R\$ 1.000.000,00		DORIVAL ANTONIO BARROSI
7	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO SANTANDER	CONSORCIO VEICULAR Nº 0030874591	R\$ 108.290,00		
8	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO SANTANDER	CONSORCIO VEICULAR Nº 0030860730	R\$ 108.290,00		
11	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO SANTANDER	CCB 00333466290000003560	R\$ 500.000,00		DORIVAL ANTONIO BARROSI
12	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO SAFRA	CCB 002119179	R\$ 1.048.305,93		DORIVAL ANTONIO BARROSI
13	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO SANTANDER	CCB 00333466290000003270	R\$ 500.000,00	HIPOTECA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTROS (INFORMAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO VIA INSTRUMENTO ADITIVO)	DORIVAL ANTONIO BARROSI
16	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO BRADESCO S. A.	CCB - CAPITAL DE GIRO AVAL 13993136	R\$ 700.000,00		DORIVAL ANTONIO BARROSI
17	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO BRADESCO S. A.	CCB - FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS 005.263.226	R\$ 246.000,00		DORIVAL ANTONIO BARROSI
22	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO BRADESCO S. A.	CCB FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS 5.890.582	R\$ 214.796,00	REBOQUE MODELO: CARREGA TUDO 3E (C/ PNEUS) OP, COR BRANCA, ANO 2010/2010, CHASSI: 9A9R29DPXA1AH8839, PLACA NPG9E14-MT, RENAVAM: 0031085282- L-1620 6X2 3E 29, CHASSI: 9BM695301YB251031, ANO: 2000	DORIVAL ANTONIO BARROSI
23	REI DAS CARNES EIRELI	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S. A.	PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO - SEGURO PRESTAMISTA PJ, CIA 686, SUCURSAL 9210, PRODUTO 1010	R\$ 214.796,00		
24	REI DAS CARNES EIRELI	BANCO RODOBENS S. A.	CCB 129028	R\$ 511.000,00	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULO VOLKSWAGEN, MODELO 26280 CEM, ANO ILEGÍVEL, MODELO: 2022, CHASSI: 95365826XNRO16538, NF: 206827 / GARANTIA ADICIONAL: CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO EMITENTE JUNTO AO GRUPO 20534, COTA 119, ADQUIRIDOS JUNTO A BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	DORIVAL ANTONIO BARROSI



25	REI DAS CARNES EIRELI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CCB 001.023.321	R\$	680.000,00		DORIVAL ANTONIO BARROSI
9	TRANSPORTADORA BARROSI LTDA	COOP. CRED. POUP. E INVEST. OURO VERDE MATO GROSSO	C10832817-8	R\$	125.000,00		
14	TRANSPORTADORA BARROSI LTDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.	CCB 3630611059	R\$	204.773,12	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO CREVROLET S10 COM, VERSÃO CD LT 4X4 2.8 200 CV TB, ANO 2022/2023, CHASSI 9BG148FK0PC400652, DIESEL.	
15	TRANSPORTADORA BARROSI LTDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.	CCB 3627617106	R\$	204.684,33	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO CREVROLET S10 COM, VERSÃO CD LT 4X4 2.8 200 CV TB, ANO 2022/2023, CHASSI 9BG148MK0NC44926, DIESEL.	

